SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0979

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ATA ASSEMBLÉIA GERAL DO CISLESTE DE 10 DE ABRIL DE 2013

Ata da Assembléia Geral do CISLESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Leste de Minas. Aos 10 de abril de 2013, às 10h00min instalou-se a Assembléia Geral do CISLESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Leste de Minas. Iniciados os trabalhos foi verificado o *quorum* para fins estatutários, verificando-se a presença de metade dos municípios membros do CISLESTE estando presentes: o prefeito de Engenheiro Caldas, Juarez Contin Júnior; o prefeito de Gonzaga, Julio Maria de Sousa; o prefeito de Conselheiro Pena, Roberto Balbino de Oliveira; o representante do Município de Tarumirim, Márcio Luiz Bertoldo e Silva; o prefeito de Sardoá, Cleber Pereira da Silva; e o prefeito de Fernandes Tourinho, Matusalém Luciano de Souza, alcançando o número mínimo para instalação desta Assembléia. Iniciados os trabalhos o presidente Juarez Contin fez a leitura da ordem do dia: 1 – definição da competência para a emissão dos cheques para pagamentos de despesas do Consórcio a qual caberá ao Presidente e ao Diretor Executivo conjuntamente; 2 – proposta de **Resolução nº 002, de 10 de abril de 2013** definindo que o Presidente e o Diretor Executivo conjuntamente são competentes para movimentar as contas bancárias do Consórcio CISLESTE e altera o Estatuto, alterando-se a cláusula na qual o Assessor Financeiro assina em conjunto com o Diretor Executivo; 3 – proposta de **Resolução nº 003, de 10 de abril de 2013** definindo o orçamento do exercício financeiro de 2013 do Consórcio CISLESTE. Após breve debate, foram as propostas submetidas a votação, obtendo-se os seguintes resultados: 1 - Sobre a proposta de que a emissão dos cheques para pagamentos de despesas do Consórcio caberá ao Presidente e ao Diretor Executivo em conjunto, foi deliberada e votada e aprovada pela unanimidade; 2 - sobre a proposta de Resolução nº 002, de 10 de abril de 2013 definindo que o Presidente e o Diretor Executivo conjuntamente são competentes para movimentar as contas bancárias do Consórcio CISLESTE e altera o Estatuto, foi deliberada e votada e aprovada pela unanimidade; 3 – Sobre a proposta de Resolução nº 003, de 10 de abril de 2013 definindo o orçamento do exercício financeiro de 2013 do Consórcio CISLESTE, foi a mesma deliberada e votada e aprovada pela unanimidade. E não tendo mais nada a tratar. Encerrou-se a presente sessão cuja ata segue assinada pelo presidente e demais presentes. Encerrou-se.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:4B493143

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARDOCE
RESOLUÇÃO CISLESTE Nº 003/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ORÇAMENTO ANUAL 2013 DO CISLESTE –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, na forma da cláusula sétima do protocolo de intenções, e:
1 – considerando a necessidade de aprovação do orçamento a fim de viabilizar a arrecadação de receitas e a execução de despesas do CISLESTE para regulamentação da administração financeira do consórcio;
2 – considerando que a peça orçamentária é o veículo legal para prever as receitas e despesas do do CISLESTE;
3 – considerando que o CISLESTE está em fase inicial de implantação necessitando de apoio para seu funcionamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica regulamentado e aprovado o orçamento para o exercício financeiro de 2013 do CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS na forma desta resolução.
Art. 2º - Fica estimando a receita do CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS para o exercício financeiro de 2013, o montante de R$ 1.274.060,00 (hum milhão duzentos e setenta e quatro mil e sessenta reais), e fixa a despesas em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º , da Constituição Federal e com base no Contrato de Rateio constante das Leis Orçamentárias Municipais de 2013 dos municípios de Conselheiro pena, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Sardoá e Gonzaga.
Parágrafo único – integram a presente Lei o anexo I e II que são quadros detalhados da receita e despesa, conforme determina a Lei Federal 4320/64.
Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:6A1092A8

ARDOCE
ANEXO I - RESOLUÇÃO CISLESTE 003/2013
(DEMOSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA)

UF: MINAS GERAIS				**ANEXO I**	
MUNICIPIO: GOVERNADOR VALADARES					FOLHA: 01
ENTIDADE: CONS. INTERM S. LESTE DE MINAS				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	ORÇAMENTO
					2013
CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O.S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00				Receitas Correntes	894.060,00
1.3.0.0.00.00				Receitas Patrimonial	3.000,00
1.3.2.0.00.00				Receita de Valores Mobiliários	3.000,00
1.3.2.5.00.00				Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1.3.2.5.01.00				Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	3.000,00
1.3.2.5.01.03	**1**		**1**	**Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. Saúde**	**3.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		3.000,00
1.6.0.0.00.00				Receita de Serviços	190.020,00
1.6.0.0.05.00				Serviço de Saúde	190.020,00
1.6.0.0.05.99.01	**2**		**1**	**Receita de serviço de Saúde Conselheiro Pena**	**60.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		60.000,00

1.6.0.0.05.99.02	**3**		**1**	**Receita de serviço de Saúde Engenheiro Caldas**	**40.020,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		40.020,00
1.6.0.0.05.99.03	**4**		**1**	**Receita de serviço de Saúde Fernandes Tourinho**	**30.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		30.000,00
1.6.0.0.05.99.04	**5**		**1**	**Receita de serviço de Saúde Sardoá**	**30.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		30.000,00
1.6.0.0.05.99.05	**6**		**1**	**Receita de serviço de Saúde Gonzaga**	**30.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		30.000,00
1.7.0.0.00.00				Transferências Correntes	700.040,00
1.7.2.0.00.00				Transferências Intergovernamentais	380.040,00
1.7.2.3.00.00				Transferências dos Municipios	380.040,00
1.7.2.3.37.00				Transferências a Consórcios Públicos	380.040,00
1.7.2.3.37.01	**7**		**1**	**Rateio Conselheiro Pena**	**120.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		120.000,00
1.7.2.3.37.02	**8**		**1**	**Rateio Engenheiro Caldas**	**80.040,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		80.040,00
1.7.2.3.37.03	**9**		**1**	**Rateio Fernandes Tourinho**	**60.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		60.000,00
1.7.2.3.37.04	**10**		**1**	**Rateio Sardoá**	**60.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		60.000,00
1.7.2.3.37.05	**11**		**1**	**Rateio Gonzaga**	**60.000,00**
		1.12.00	Serviço de Saúde		60.000,00
1.7.6.0.00.00				Transferências de Convênio	320.000,00
1.7.6.1.00.00				Transferências de Convênio União e suas Entidades	20.000,00
1.7.6.1.01.00				Transferências de Convênio União para SUS	20.000,00
1.7.6.1.01.01	**12**		**4**	**Transferências de Convênio União para SUS**	**20.000,00**
		1.23.00	Transferências Convênio Vinculado à Saúde		20.000,00
1.7.6.2.00.00				Transferências de Convênio Estado e suas Entidades	300.000,00
1.7.6.2.01.00	**13**		**1**	**Transferências de Convênio do Estado para SUS**	**300.000,00**
		1.23.00	Transferências Convênio Vinculado à Saúde		300.000,00
1.9.0.0.00,00				Outras Receitas Correntes	1.000,00
1.9.9.0.00.00				Receitas Diversas	1.000,00
1.9.9.0.99.00				Outras Receitas	1.000,00
1.9.9.0.99.01	**14**		**1**	**Outras Receitas**	**1.000,00**
		1.23.00	Transferências Convênio Vinculado à Saúde		1.000,00
2.0.0.0.00.00				Receita de Capital	380.000,00
2.4.0.0.00.00				Transferências de Capital	380.000,00
2.4.7.0.00.00				Transferências de Convênio	380.000,00
2.4.7.1.00.00				Transferências de Convênio União e suas Entidades	30.000,00
2.4.7.1.01.00	**15**		**4**	**Transferências de Convênio União para SUS**	**30.000,00**
		1.23.00	Transferências Convênio Vinculado à Saúde		30.000,00
2.4.7.2.00.00				Transferências de Convênio Estado e suas Entidades	350.000,00
2.4.7.2.01.00	**16**		**1**	**Transferências de Convênio do Estado para SUS**	**350.000,00**
		1.23.00	Transferências Convênio Vinculado à Saúde		350.000,00
				TOTAL GERAL DA RECEITA.....:	**1.274.060,00**

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:A6BCFEEB

ARDOCE
RESOLUÇÃO CISLESTE 002/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISLESTE –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, na forma da cláusula sétima do protocolo de intenções, e:

1 – considerando as atribuições do presidente do CISLESTE bem como a necessidade de regulamentação da administração financeira do consórcio;

2 – considerando que o Estatuto possui disposição que está em dissonância com a estrutura estabelecida no Protocolo de Intenções do CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS, fazendo-se necessária a sua correção;

3 – considerando que o CISLESTE está em fase inicial de implantação necessitando de apoio para seu funcionamento;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Estatuto do CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS na forma desta resolução.

Art. 2º - O inciso V, do art. 32 do Estatuto do CISLESTE passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 32 - Compete ao assessor financeiro:
V – Auxiliar o Diretor Executivo no acompanhamento dos saldos das contas bancárias e os recursos do consórcio;

Art. 3º - O inciso XX, do art. 31, do Estatuto do CISLESTE passa vigorar com a seguinte redação:
Artigo 31 - Compete ao Diretor Executivo dentre outras atribuições:
XX – Movimentar, em conjunto com o Presidente, ou quem, por este indicado, as contas bancárias e os recursos do consórcio;

Art. 4º - O art. 31, do Estatuto do CISLESTE passa vigorar acrescido do inciso XXI, com a seguinte redação:
Artigo 31 - Compete ao Diretor Executivo dentre outras atribuições:
XXI - Outras atribuições definidas pela Assembléia Geral;

Art. 5º - O inciso VI, do art. 33 do Estatuto do CISLESTE passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 33 - Incumbe ao Presidente:
VI - Movimentar, em conjunto com o Diretor Executivo, as contas bancárias e os recursos do consórcio e os fundos de consórcio;

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:7E92347B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - ADITAMENTO DO CONTRATO 07/2009

AMVAP – Oitavo Aditamento do Contrato 007/2009. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ: 09.632.105/0001-38. Objeto: Alteração do valor do contrato paraR$134.693,04 para o exercício de 2013, em virtude de reajuste que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Uberlândia-MG, 29 de abril de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7435964B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RESULTADO DO CONVITE 08/2013

AMVAP – Resultado da licitação modalidade Convite 08/2013 para contratação de agência de publicidade para cobertura da Copa AMVAP 2013. O processo citado foi declarado fracassado uma vez

que não foram obtidas na referida sessão três propostas aptas ao processo, conforme determina a Súmula 248-TCU. Uberlândia-MG, 21 de março de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FCA2F832

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RESULTADO DO CONVITE 09/2013

AMVAP – Resultado da licitação modalidade Convite 09/2013 para contratação de agência de publicidade para cobertura da Copa AMVAP 2013. O processo citado foi declarado fracassado uma vez que não foram obtidas na referida sessão três propostas aptas ao processo, conforme determina a Súmula 248-TCU. Uberlândia-MG, 03 de abril de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C41ABD54

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 010/2013

AMVAP – Ratificação da Dispensa de licitação 010/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura, produção e divulgação de material jornalístico da Copa AMVAP de Futebol Amador 2013. Fundamento: art. 24, V, da Lei 8.666/93. Contratada: Rede Vitoriosa de Comunicações Ltda, CNPJ 03.521.447/0001-02. Valor do contrato: R$11.000,00 (onze mil reaia). Vigência: 04/04/2013 a 04/09/2013. Uberlândia, 04 de abril de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D4975900

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2013

AMVAP – Ratificação da Dispensa de licitação 012/2013. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de postagens de correspondências de interesse do CBH-PN3. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: BMU Franshing Ltda., CNPJ 42.975.391/0001-00. Valor estimado do contrato: R$1.050,00 (mil e cinquenta reais). Recursos: Convênio SEMAD 1371010401012. Uberlândia, 29 de abril de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D070A5F2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2013

CIS/AMVAP – Ratificação da Dispensa de licitação 011/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de plotagens nos microônibus. Fundamento: Art. 24, II, da lei 8.666/93. Contratada: Digital Art Ltda - ME, CNPJ 04.641.067/0001-66. Valor total: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Uberlândia, 29 de abril de 2013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3237C79C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2013

CIS/PONTAL – Ratificação da Dispensa de licitação 018/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de plotagens nos microônibus. Fundamento: Art. 24, II, da lei 8.666/93. Contratada: Digital Art Ltda - ME, CNPJ 04.641.067/0001-66. Valor total: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Uberlândia, 29 de abril de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BABB5A57

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RESULTADO DO PP 013/2013

CIS/PONTAL – Resultado do Pregão Presencial 013/2013 e extrato do Contrato nº 012/2013 para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do CIS/PONTAL Contratada: PPG Comércio de Vidros para Autos Ltda., CNPJ nº 01.000.289/0001-01, vencedora para o lote 02, no valor total estimado de R$10.000,00 (dez mil reais). Vigência do contrato: até 31/12/2013. Vigência da Ata de registro de Preços nº 03/2013: 24/04/2014. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br. Uberlândia, 24 de abril de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:93AFAB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1235 DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2013, e dá outras providências".

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica incluído no Programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, constante da Lei Municipal nº. 1.229, de 02 de janeiro de 2013, a Ação nº. 1.093 – Obras da Saúde – Convênio, com a respectiva abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 05.99 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Projeto: 1.093 - Obras na Saúde - Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 357
Recurso TCE/MG: 123

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio firmado junto a Secretaria de Estado

de Saúde do Governo de Minas Gerais, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 1.222 de 10 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de abril de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:F396BC07

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1236 DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel integrante do patrimônio público do Município de Itapeva/MG, e dá outras providências".

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à empresa **Protocolo Indústrias e Comércio de Vestuários LTDA,** vencedora da concorrência 001/2013 referente ao processo licitatório 030/2013, de um imóvel integrante do Patrimônio Público do Município de Itapeva/MG, localizado no Bairro Monjolinho, constituído de um Barracão Industrial, sendo destinado exclusivamente à instalação de uma unidade fabril de pequena, micro ou empresa de pequeno porte, tendo o imóvel 600 m² de área construída.

Parágrafo Único - A concessão será a título remunerado, sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo ocorrer o pagamento até o quinto dia útil do mês subseqüente, e a correção monetária ocorrerá através do índice acumulado de 12 meses do IPCA.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão, destinar-se-á às instalações da empresa **PROTOCOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, que tem como atividade industrial e comercial, confecção de peças de vestuário e comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios.

§ 1º - Havendo, a qualquer tempo, alteração das atividades, de razão social, ou modificações no quadro social, deverá a empresa comunicar o Poder Executivo.

§ 2º - Caso a mudança de atividade da empresa importe em descaracterização de atividade industrial, a presente concessão ficará condicionada a nova autorização do Poder Legislativo.

§ 3º - As atividades da empresa não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a empresa beneficiada pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º - São condições imprescindíveis para a presente concessão:

I - utilização do imóvel exclusivamente para desenvolver atividade industrial;

II - funcionamento da empresa no período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 4º - O prazo da presente concessão é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - A presente concessão somente será implantada mediante assinatura de Termo de Posse do Imóvel.

§ 1º - O Termo de Posse do Imóvel deverá ser firmado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que a empresa expressamente justifique.

§ 2º - A presente concessão extingue-se automaticamente caso o prazo estabelecido no § 1º transcorra sem que tal Termo seja materializado.

Art. 6º - O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba à empresa qualquer direito à indenização ou ressarcimento por edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

Parágrafo Único - A retomada do imóvel e das edificações e melhorias nele introduzidas será independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município.

Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de abril de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:13BDB7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 081/2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa EDVEL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 4.032,68 (Quatro mil, trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA FIAT DA FROTA MUNICIPAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00 – 049;
02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 – 052;
05.01.01.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00 – 081;
08.01.03.10.302.0015.2061.3.3.90.30.00 – 377 ;

ASSINATURA: 25/04/2013. VIGÊNCIA: 24/05/2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:914CDA20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 082/2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 4.722,10 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.
ASSINATURA: 24/04/2013. VIGÊNCIA: 14/05/2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:84E8B12A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 080/2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 46.111,00 (Quarenta e seis mil, cento e onze reais)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ARRUDAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02.01.17.512.0032.3033.4.4.90.51.00 – 440;

ASSINATURA: 25/04/2013. VIGÊNCIA: 03/06/2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6F59B0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0077/2013, Pregão Presencial n.º 0035/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER LTDA. **Valor do Contrato: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 29/04/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:09C40E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO EXAMES DE ALTO CUSTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **13 de maio de 2013 às 10:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 021/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS DE ALTO CUSTO. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:4414C45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO RECARGA DE OXIGÊNIO PARA A SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **13 de maio de 2013 às 13:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 020/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE OXIGÊNIO. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:1F131993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS

PROCESSO Nº: 038/2013 – DISPENSA Nº 004/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Departamento de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis ME
VALOR: R$ 2.883,00
PRAZO: Até 31/12/2.013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:CAFC1E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL032/2013 PP009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/04/2013 CONTRATOS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL009/2013 COM AS EMPRESAS ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR GLOBAL R$ 680.913,36; PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA R$ 350.235,87; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$491.308,30; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 105.988,05; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 23/04/2013 A 22/04/2014 RECURSO ORÇAMENTÁRIO FICHAS: 191; 206;213;217;221;229.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:18F359D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção destinados a diversos setores da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 26 de abril de 2013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5BF8FA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 003/2013. Objeto: Contratação da empresa Claro S.A através de seu representante exclusivo, para prestação de serviços de telefonia móvel para atender a necessidade da Prefeitura Municipal,Contrato nº 013/2013 – Empresa Claro S.A., R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 06/02/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 06/02/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F8D69BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 089/2013
Pregão Presencial nº. 056/2013

Prazo de entrega: 26 de abril de 2013, sexta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 26 de abril de 2013, sexta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: LG Materiais de Construção e Transporte de Barroso Ltda
CNPJ: 07.804.161/0001-87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	03	Registro de gaveta 1 ½	40,00	120,00
02	02	Selador acrilico	44,66	89,32
03	30	Tubo de ligação	13,66	409,80

Empresa: Organização Matercentro Ltda
CNPJ: 02.224.511/000-12

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Toral
01	20	Placa cega quadrada	0,80	16,00
02	20	Tampa cega	0,87	17,40
03	40	Tartaruga branca	10,98	439,20
04	60	Lampada compacta espiral	10,10	606,00
05	24	Registro de ½ de metal	15,35	368,40
06	12	Tinta	97,00	1,164,00
07	30	Base p/ válvula de descarga tipo docol	65,62	1.968,60
08	30	Tubo de decida para válvula de descarga	2,50	75,00

Empresa: Space Informática e Moveis P/ Escritório Ltda
CNPJ: 14.190.355/0001-03

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	110	Plafounier	2,35	258,50
02	80	Lampada compacta 25W	8,85	708,00
03	30	Interruptor 2 tecla simples	3,70	111,00
04	08	Barra de apoio	57,00	456,00
05	20	Chuveiro 110 x 127 W	14,00	280,00
06	24	Esmalte sintético cor platina	36,00	864,00
07	12	Ducha	32,55	390,60
08	30	Acabamento p/ válvula de descarga	18,90	567,00

Barroso, 26 de abril de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F2F06719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PROCESO 035-2013 PREGÃO 026-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 026/2013, Processo nº 035/2013, referente a aquisição graxa e óleo lubrificante, para manutenção da frota municipal, abertura dia 13/05/2013, às 14:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 29 de abril de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:63B8362F

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROCESSO 032-2013 - PREGÃO 024-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 024/2013, Processo nº 032/2013, CT. Mapa nº 0366.740-82/2011, referente á aquisição de um trator agrícola de potência mínima de 75 CV; motor diesel de no mínimo 03 cilindros turbo; torque mínimo de 28KGF.M para 1500 RPM; sistema hidráulico de 03 pontos; capacidade mínima de levante de 3000KG; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de marcha com mínimo de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré e com alavanca laterais; piscas direcionais e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé, freio a disco banhado a óleo acionamento mecânico, freio de estacionar; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, com peso auxiliar a frente e nas rodas trazeiras; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banco regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para mínimo 04 ton.; sistema de embreagem dupla; garantia mínima de 01 ano e/ou 2000hs e com manual de garantia e operação do equipamento; pneus dianteiro de no mínimo 6 lonas e traseiros de no mínimo 10 lonas, abertura dia 15/05/2013, às 08:30 horas. Edital e anexos na sede do Município. Informações: 32 – 3534-1125 - Brás Pires/MG, 26 de abril de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:CAE87559

SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO 034-2013- PREGÃO PRESENCIAL 025-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 025/2013, Processo nº 034/2013, referente a aquisição de bloco sextavado e meio fio para calçamento de vias Urbanas do Município, abertura dia 13/05/2013, às

08:30 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 26 de abril de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:00546E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2013

Processo Administrativo Licitatório n° 011/2013
Modalidade: Pregão n° 007/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: **03.563.238/0001-13 –** A empresa foi vencedora dos itens: **05, 08, 13, 19, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 55, 57, 60, 64, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 98, 102, 108, 109, 115, 117, 121, 122, 125, 128, 140, 144, 146**, no valor total de R$ **20.117,30** (vinte mil cento e dezessete reais e trinta centavos).

JBR COMERCIAL GRAFICA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: **16.778.990/0001-23 –** A empresa foi vencedora dos itens: **09, 31, 32, 59, 136, 148, 149, 151, no valor total de R$ 3.440,50** (três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: **38.608.303/0001-64 –** A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 49, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133** no valor total de **R$ 90.166,42** (noventa mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 – A empresa foi vencedora dos itens: **10, 11, 78, 79, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 150, 152, 153, 154 e 155,** no valor total de R$ 11.948,33 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Valor Total do Processo: R$ 125.672,55 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de **materiais de expedientes e esportivos** destinados a Diversas Secretarias Municipais e caixas escolares, deste Município.

Dotação Orçamentária:
02.06.08.12.365.0011.2092.3.3.90.30.00 – Ficha 180 – Material de consumo;
02.06.08.12.361.0012.2031.3.3.90.30.00 – Ficha 152 – Material de consumo;
02.04.04.04.122.0101.2015.3.3.90.30.00 – Ficha 75 – Material de consumo;
02.06.01.12.122.0101.2028.3.3.90.30.00 – Ficha 92 – Material de consumo;
02.09.02.08.244.0045.2073.3.3.90.30.00 – Ficha 274 – Material de consumo.
02.02.01.06.122.0100.2082.3.3.90.30.00 – Ficha 41 – Material de consumo;
20.12.01.04.122.0101.1022.3.3.90.30.00 – Ficha 439 – Material de consumo.

Data da Adjudicação: 24/04/2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1FFDC696

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.° 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 011/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de material de expediente e esportivo**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **05, 08, 13, 19, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 55, 57, 60, 64, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 98, 102, 108, 109, 115, 117, 121, 122, 125, 128, 140, 144, 146**, no valor total de R$ **20.117,30** (vinte mil cento e dezessete reais e trinta centavos), a empresa **ANA MARIA DE OLIVEIRA –** CNPJ: **03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **09, 31, 32, 59, 136, 148, 149, 151, no valor total de R$ 3.440,50** (três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) a empresa **JBR COMERCIAL GRAFICA E INFORMATICA LTDA –** CNPJ: **16.778.990/0001-23;**

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 49, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133** no valor total de **R$ 90.166,42** (noventa mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA** – CNPJ: **38.608.303/0001-64.**

Homologo os itens: **10, 11, 78, 79, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 150, 152, 153, 154 e 155,** no valor total de R$ 11.948,33 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) a empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.
Cabeceira Grande, 26 de abril de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B262BA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 049/13 – Pregão Presencial n.º 025/13*** *para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos e impressos para manutenção das atividades diversas das Secretarias Municipais de Educação e de Administração.* No dia 26 de abril do corrente ano a empresa ***GRAFICA IGUACU LTDA – ME*** solicitou a

desistência dos ***ITENS 12, 13, 15*** e ***17,*** os quais fora vencedora. Diante da desistência a CPL convoca as empresas ***GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA*** e ***CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA – ME*** para uma nova fase de lances nos itens supracitados a ser realizada no dia 03 de maio de 2013, às 14hs, na Sala de Licitações do Município.
Cachoeira de Minas, 29 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4B66476E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES JOSÉ MARCIO STORTI E OVÍDIO AFRO DANTAS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES JOSÉ MARCIO STORTI E OVÍDIO AFRO DANTAS ELEITOS, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL NA ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA DE 7 DE ABRIL DE 2013.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, sito Rua 14 (quatorze), nº 143 (cento e quarenta e três), Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Sessão Solene os vereadores deste Município. Fizeram-se presente os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Aleandro Francisco da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Francisco de Assis Oliveira, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas, Reginaldo José Rodrigues, Soneir Teodoro da Silva e Valdo César Ferreira Ramos, como também fazendo parte da mesa o Prefeito Municipal Eleito José Marcio Storti e vice-prefeito Ovídio Afro Dantas. De início o Senhor Presidente agradeceu a presença das autoridades que faziam presente como: Os Vereadores de Ituiutaba José Barreto e Anderson Rodrigues, Senhor Cícero, vereador de Capinópolis Joãozinho, ex-vereador de Cachoeira Dourada Valdomiro Ferreira Ramos e João Francisco Filho, a senhora Inácia Vitoria Dantas, Mãe do Vice-Prefeito Eleito Ovídio Afro Dantas e Walteci dos Reis Storti. Assim havendo *quórum* regimental, o Presidente em exercício da Câmara Municipal, vereador Francisco de Assis Oliveira, declarou em nome de Deus aberta a sessão. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa, vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos, que fizesse a leitura dos diplomas de Prefeito e vice-prefeito municipal no expediente. Este por sua vez, fez a leitura do diploma de Prefeito e vice-prefeito eleito, na sequencia o senhor presidente solicitou ao prefeito eleito José Marcio Storti a fazer o juramento legal de posse, onde todos de pé ouviram sua proclamação de cumprir com os deveres e legislações do municio, como também na sequencia o vice-prefeito Ovídio Afro Dantas, assim após os juramentos o senhor Presidente declarou empossado ao cargo de Prefeito o senhor José Marcio Storti e ao cargo e vice-prefeito Ovídio Afro Dantas no Município de Cachoeira Dourada-MG a inspirar em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa o senhor José Eduardo Gonçalves dos Santos que fizesse a leitura do termo de posse do Prefeito e vice-prefeito empossados, assim por sua vez fez a leitura do termo de posse como também assinado pelo secretário da Mesa, vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Na sequencia o senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito empossado José Marcio Storti, que por sua vez agradeceu a presença de todos os presentes em prestar essa homenagem de posse, onde deixou bem claro que iria fazer o possível de errar menos que acertar e colocou seu gabinete de portas aberta a toda população independente de partido político pois sou prefeito do Município e de toda população, assim encerando suas palavras foi aplaudido pela população presente. Na sequencia o Senhor presidente passou a palavra ao vice-prefeito Ovídio Afro Dantas que por sua vez em poucas palavras deixou bem claro que era uma grande satisfação em estar ao lado do Prefeito José Marcio, no entanto já conhece o trabalho do Prefeito e que tinha a certeza de que ele trará melhores empregos, habitação, saúde e desenvolvimento para o nosso município, como também afirmou que José Marcio será o Melhor prefeito da cidade e estava junto com os vereadores do município para cobrar do Prefeito Municipal o que fosse de melhor para toda população, assim encerrando suas palavras foi aplaudido por todo. Em continuidade o senhor Presidente deixou a palavra franca aos nobres vereadores onde fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro da Silva por sua vez cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o prefeito José Marcio e vice-prefeito Ovídio ora empossados como também citou que estava no sexto mandato e que percebia que o prefeito inicialmente que assim poderia dizer, teria o apoio dos nove vereadores em ajudá-lo nessa jornada de trabalho e disse que ambos são bem pagos pelo povo para representá-los. Como também fez uso da palavra a vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas onde agradeceu a presença de todos como também parabenizou os empossados José Marcio e Ovídio, onde também deixou claro que foi eleita pelo grupo da oposição, mas para trabalhar em prol do povo de Cachoeira Dourada e disse ainda que se o Prefeito municipal honrasse o que havia dito, poderia contar com total apoio da vereadora no que fosse ao bem comum da população. Logo após por sua vez o vereador Valdo Cesar Ferreira Ramos fez uso da palavra onde cumprimentou a todos presentes como também parabenizou os empossados prefeito José Marcio e vice-prefeito Ovídio onde também desejou aos mesmos uma boa sorte no trabalho e uma perfeita administração. Em seguida fez uso da palavra o vereador Aleandro Francisco da Silva onde afirmou que nos quatro meses já havia percebido a vontade e a garra do Prefeito José Marcio em trabalhar pelo município e que se continuasse assim com esse entusiasmo poderia contar com total apoio para o bem de Cachoeira Dourada. Na sequência também fez uso da palavra o vereador Erianildo Gomes da Silva onde desejou ao Prefeito e vice-prefeito empossados uma boa sorte e que continue trabalhando, pois o povo de Cachoeira Dourada não gosta de discurso, e sim de trabalho, assim encerrou suas poucas palavras desejando uma ótima administração aos empossados. Logo após também fez uso da palavra o vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos onde no nome de Inácia Vitoria Dantas mãe do vice-prefeito Ovídio cumprimentou a todos os presentes e parabenizou também por prestigiar a posse do Prefeito José Marcio e de seu Filho Ovídio vice-prefeito e assim em poucas palavras se prontificou juntamente com as palavras ditas pelos demais vereadores se colocou a disposição em trabalhar em prol do bem de toda população de Cachoeira Dourada. Em seguida também fez uso da palavra o vereador Arnaldo José da Silva, onde também parabenizou o Prefeito e vice-prefeito empossado e colocando a disposição em trabalhar para a população de Cachoeira Dourada e que poderiam contar com total apoio. Logo após fez uso da palavra o vereador Reginaldo José Rodrigues onde cumprimentou a todos e por sua vez deixou bem claro aos presentes que havia sido eleito pela oposição para trabalhar pelo desenvolvimento do município, como também disse que quando vereador o José Marcio tinha procurado em particular e conversado e ambos tinham as mesmas intuições em trabalhar para o bem do município, pois aqui há um grande potencial turístico em nosso município e que a prefeitura não poderia deixar de acreditar nesse potencial de Cachoeira Dourada, onde finalizou suas palavras afirmando no que fosse para o bem de Cachoeira Dourada poderia contar com total apoio do vereador. E assim por fim fez uso da palavra o vereador e Presidente da sessão Francisco de Assis Oliveira, onde parabenizou José Marcio e Ovídio pela conquista do Cargo definitivo de Prefeito e vice-prefeito, como também citou que Cachoeira Dourada perdeu mais de cinco meses de benefícios o que tinha acarretado transtornos ao município e esperamos agora com o Prefeito José Marcio possa fazer tudo aquilo que tinha em mente e que possa trazer benefícios para nossa cidade, como também parabenizou a pessoa do vice-prefeito Ovídio por ser uma pessoa honrada e grande parceiro de políticas anteriores, com isso José Marcio e Ovídio juntamente com o Poder Legislativo formará um grande elo para tornar o nosso município em uma grande cidade, e finalizou suas palavras afirmando que os projetos que forem de bem ao povo e para o município podem ter a certeza do apoio do Poder Legislativo Municipal de Cachoeira Dourada. Assim nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, vereador Francisco de Assis Oliveira, declarou em nome de Deus encerrado a Sessão.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA – PTB
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DD34E8E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CARTA RENÚNCIA

Cachoeira Dourada, 29 de abril de 2013.

Excelentíssimo Vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos, Secretário da Câmara Municipal Câmara Municipal de Cachoeira Dourada;
Ilustríssimos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada.

Em razão da determinação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o vereador José Marcio Storti assumiu interinamente a Prefeitura deste Município no ultimo dia 11 de janeiro de 2013. Em razão disso, na condição de Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, assumi, também, interinamente, a Presidência do Legislativo Municipal.
Ocorre que, havendo a eleição extemporânea, o vereador José Marcio Storti candidatou-se ao cargo de Prefeito, para o qual foi eleito, no ultimo dia 7 de abril do corrente ano, tendo sido diplomado, empossado e assumido o referido cargo na ultima sexta-feira, 26/4/2013, ressalta-se, antes, porém, renunciado expressamente nesta Casa ao mandato de vereador e, por conseguinte, a Presidência da Câmara Municipal.
Com efeito, pela inteligência do Art. 44, Parágrafo único, do Regimento Interno, importa em realizarmos uma eleição ao cargo vacante. Como desejo candidatar-me a essa vaga, e, pois, se eleito, teremos inexoralvemente de realizarmos a eleição à Vice-Presidência da Mesa Diretora; tendo em vista a celeridade e economicidade para a gestão da Casa, eu, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, casado, Vereador, portador da CI-RG MG-7.354.860 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.138.796-36, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira Dourada com endereço à Avª Brasil, nº 230, VILA NOVA, venho perante VOSSAS EXCELÊNCIAS, mui dignos representantes do povo cachoeira-douradense, na forma do Regimento Interno Art. 20, II, comunicar a minha renúncia expressa ao mandato de Vice-Presidente da Câmara Municipal, com os efeitos legais, pelas razões acima mencionadas.
Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a MINHA RENÚNCIA AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E DESDE JÁ, DEIXO A PRESIDÊNCIA, A QUAL OCUPO INTERINAMENTE.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B05F0A97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 8 (oito) horas e 30 (trinta), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, sito Rua 14 (quatorze), nº 143 (cento e quarenta e três), Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Reunião Extraordinária os vereadores deste Município. Fizeram-se presente os seguintes vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Francisco de Assis Oliveira, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas, Soneir Teodoro da Silva e Valdo César Ferreira Ramos. Presidiu os trabalhos o vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos, nos termos do Art. 52, do Regimento Interno. Assim havendo *quórum* regimental, o Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Como fez-se ausente o vereador José Reginaldo Rodrigues, segundo secretário da Mesa, o Presidente nomeou o vereador Soneir Teodoro da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida passou-se ao expediente, onde o vereador Soneir Teodoro fez a leitura da Ata da Sessão Solene de Posse dos senhores José Marcio Storti e Ovídio Afro Dantas, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, realizada na ultima sexta-feira, dia 26 de abril de 2013. Não havendo ressalva alguma, considerou-se aprovada aquela ata. Em seguida foi feita a leitura da Carta Renuncia ao Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, firmada pelo vereador Francisco de Assis Oliveira. Após, o vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos, no exercício da Presidência, nos termos do Art. 21 c/c Art. 52, do Regimento Interno, declarou extinto o mandato do vereador Francisco de Assis Oliveira no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal. Também, nos termos do art. 44 c/c art. 5º do Regimento Interno, convocou eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 2 de maio de 2013, às 19h30, neste Plenário. Declarou também, que naquela sessão será eleito e empossados o Presidente e o Vice-Presidente, com mandatos a expirar-se em 31 de dezembro de 2013. Ressaltou, por fim, que o registro das candidaturas deverão ser feitas amanhã, 30 de abril de 2013, até as 19h30, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Regimento Interno. Assim nada mais havendo a se tratar, o senhor vereador José Eduardo Gonçalves dos Santos, declarou em nome de Deus encerrada a Sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Secretário ad Hoc

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
1º Secretário no Exercício da Presidência

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:710E5354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **00022/2013**– Pregão Presencial nº 0018/2013. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação PREGÃO nº 00018/2013 ao licitante: **MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL LTDA,** CNPJ/CPF 13.349.361/0001-90, situada na URANO, 206 - ANA LUCIA - MG com o valor total de R$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 12 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 29 de Abril de 2013.

ublique-se e cumpra-se

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:278A387D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0064/2013 – Contratada: MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA - CNPJ nº 13.349.361/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - Dotação: 536 Vigência: até 31/12/2013

Campanha/MG, 30/04/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:492F6F32

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

A**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0034/2013 – Modalidade:**Pregão Presencial –Nº 0027/2013 –** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR Abertura e entrega de envelopes dia 14/05/2013 às 14:00**– Dotações: 197 / 201.**Valor Estimado:**R$ 14.283,17 Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.
Campanha/MG, 29 de Abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:475E0700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 73/13 – PP nº. 38/13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática especializada na organização, configuração, atualização, manutenção e acompanhamento dos programas do Ministério da Saúde implantados no Município. Empresa vencedora: ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA, valor R$ 14.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8C0BCD14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 75/13 – PP nº. 40/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de rede interna para telefonia de dados, manutenção de central de PABX, rede interna de dados e voz para o Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: SITE TELECOM LTDA, valor R$ 6.546,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D99ECB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 84/13 – PP nº 48/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve, visando a manutenção da Sprinter 313 CDI, placa HMN 4219 do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: AUTO MECANICA PAINS LTDA, valor R$ 1.442,00 e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 6.204,24.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AD4A7E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 31/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total dos veículos de placa OMG 3193, OOY 4525 e HMN 8146 do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. Valor R$ 5.016,91.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D9F654D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 110 do PL nº. 95/13 - Dispensa nº. 31/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total dos veículos de placa OMG 3193, OOY 4525 e HMN 8146 do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. Vigência: 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:92849536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 74/13 – PP nº. 39/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de rede interna para telefonia de dados, manutenção de central de PABX, rede interna de dados e voz para as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Obras Publicas e Serviços Urbanos e Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: SITE TELECOM LTDA, valor R$ 13.576,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CEF4B506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 81/13 – PP nº 45/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve e pesada, visando a manutenção dos veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: AUTO MECANICA PAINS LTDA, valor R$ 15.660,00; BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA, valor R$ 20.457,20; SINTRACTOR PEÇAS E

SERVIÇOS LTDA, valor R$ 5.061,00; TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 15.171,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C79602CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 78/13 – PP nº. 42/13. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de usinagem de CBQU, visando a manutenção das vias públicas do Município, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda, valor R$ 88.650,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EC145998

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 82/13 – PP nº 46/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção da CASE 580H, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA, valor R$ 2.280,00; SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 3.700,58; TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 4.005,56.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6C141970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 83/13 – PP nº 47/13. Objeto: Aquisição de ferragens em geral, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços da secretaria municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: ANTÕNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, valor R$ 5.992,60; COMERCIAL DECAVER LTDA, valor R$ 6.987,50; MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, valor R$ 6.301,00; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E GAS JJ LTDA, valor R$ 6.504,70 e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOGUEIRA LTDA, valor R$ 6.070,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:766E03D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRC 403/2011

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Shine On Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preço nº 018/2011 – Processo nº 403/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de publicidade. **Objeto do aditivo**: O prazo para a execução dos serviços objeto do contrato fica prorrogado para 24/04/2014 e o prazo de vigência do contrato fica elastecido para 31/05/2014. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 29 de Março de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B86B3A87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 010/2013 para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. Abertura das Propostas: 15 de maio de 2013, às 09horas, sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208. Catas Altas, 29 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:78557460

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

ANALISTA SOCIAL I - PSICOLOGO

Inscrições: 29/04/2013 à 03/05/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:1BFBD194

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrições: 29/04/2013 à 03/05/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9C8485E9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1960/2013

DECRETO Nº 01960/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	6	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	11	1.500,00
TOTAL DE RECURSOS		1.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 29 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4A7F9813

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 396/2013

Altera o Anexo II da Lei 224/07 com as modificações introduzidas pela Lei 250/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Catas Altas/MG.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam modificados os vencimentos mensais dos Cargos de Provimento e Comissão 1 e 2 constantes do Anexo II da Lei 224/07 que passará a vigorar com a seguinte alteração:

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
CPC – 1	R$ 3.010,00
CPC – 2	R$ 2.340,00

Art. 2º – Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei 224/07.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Autor do Projeto

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6DC209D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICOS, os extratos de Homologação e Contratos. **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2012.** Termo de rescisão CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0548/2012. Tipo amigável, com assinatura do termo em 02/04/2013. **CARTA CONVITE Nº 001/2013.** Objeto: Manutenção de Veículos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2013 - PRAMOTOR LTDA EPP – CNPJ: 18.346.528/0001-82, valor global R$ 17.651,17; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2013 - AUTOSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 24.988.594/0001-59, valor global R$ 24.518,22; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2013 - RITA PEREIRA COSTA/ME - CNPJ: 12.251.587/0001-90, valor global R$ 18.700,00. Assinatura em 16/04/2013. Vigência ate 31/12/2013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.** Objeto: Medicamentos: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2013 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001/09, valor global R$ 227.870,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2013 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.417.694/0001-20, valor global R$ 192.650,00. Assinatura em 16/04/2013. Vigência 10 meses. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**. Objeto: Materiais de Construção. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2013 - JOÃO GEVALDE LOURENÇO FERNANDES ME - CNPJ: 05.496.099/0001-88, valor global R$ 219.600,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2013 - JOSE ADÃO FERREIRA ME - CNPJ: 86.528.478/0001-04, valor global R$ 125.550,15; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2013 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 150.003,75; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2013 - JAIR DE MATOS EVANGELISTA ME - CNPJ: 17.466.318/0001-65, valor global R$ 10.250,05. Assinatura em 17/04/2013. Vigência 10 meses. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**. Objeto: Materiais Hospitalares. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2013 - CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.738.015/0001-01, valor global R$117.070,70; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2013 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001/09, valor global R$68.122,82; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2013 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.417.694/0001-20, valor global R$ 25.688,95. Assinatura em 17/04/2013. Vigência 10 meses. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**. Objeto: Materiais odontológicos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2013 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor global R$ 114.452,19; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2013 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.417.694/0001-20, valor global R$. 63.403,65. Assinatura em 17/04/2013. Vigência 10 meses. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**. Objeto: Alimentação e Hospedagem. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2013 - NILVAN GONÇALVES DA SILVA - CPF 090.476.106-10, valor global R$ 4.250,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2013 - CLOVES FERREIRA PRAXEDES - CPF 029.288.426-59, valor global R$ 21.886,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2013 JOSE JOÃO MARQUES COSTA ME, inscrita no CNPJ: 02.206.199/0001-34, valor global R$ 54.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2013 - ANA SOARES NEIVA - CPF 028.439.796-25, valor global R$ 19.850,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0234/2013 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SOUZA ROCHA LTDA - CNPJ: 86.660.768/0001-07, valor global R$ 15.000,00. Assinatura em 26/04/2013. Vigência 09 meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F3DDF0CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano 2013, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº027/2013 - Pregão Presencial Nº 016/2013,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e

no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **REAL D'AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, localizada na Av. João Antunes de Oliveira, nº 889, Bairro Cazuza, Diamantina /MG, Representada pelo Sócio Administrador, **Sr ROGERIO DE ARAUJO AVILA** inscrito no CPF: 008.027.576-18 com cédula de identidade M – 4.905.469 SSP/MG, á saber:

1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
05	10.000	Litros	Gasolina Comum	Petrobras	3,17	31.700,00
06	10.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Petrobras	2,49	24.900,00
					Valor Total R$	**56.600,00**

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO JOSÉ FINO LTDA**, localizada na Av.Waldemar Cesar Santos, nº 05, Bairro Centro, Minas Novas /MG, Representada pelo Sócio Administrador, **Sr JOSE SENA COSTA** inscrito no CPF: 035.975.716-20 com cédula de identidade M – 676.674 SSP/MG, á saber:

1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
01	28.000	Litros	Gasolina Comum	Petrobras	3,26	91.280,00
02	35.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Petrobras	2,58	90.300,00
					Valor Total R$	**181.580,00**

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO DIAMANTINENSE LTDA,** Rod BR 040 – KM 436 – Paraopeba – MG – CEP.: 35.744-000 – CNPJ: 17.611.690/0001-18, Representado pelo Sócio Administrador, **Sr JOSE ARCANJO BENFICA** – CPF: 292.918.606-20

1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
01	10.000	Litros	Gasolina Comum	Petrobras	3,09	30.900,00
02	10.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Petrobras	2,39	23.800,00
					Valor Total R$	**54.800,00**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.

1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativo a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

02.001.04.0122.0403.2011 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0122.1201.2032 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0361.1203.2035 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0361.1203.2036 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0361.1204.2105 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0361.1208.2038 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0365.1202.2041 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0365.1202.2042 – 33903000 – Material de Consumo
02.004.12.0366.1209.2043 – 33903000 – Material de Consumo
02.005.10.0122.0403.2050 – 33903000 – Material de Consumo
02.005.10.0301.1001.2061 – 33903000 – Material de Consumo
02.006.08.0122.0403.2068 – 33903000 – Material de Consumo
02.006.08.0122.0403.2069 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0243.0802.2074 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0243.0804.2071 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0243.0804.2072 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0243.0804.2073 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0243.0804.2075 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0244.0802.2070 – 33903000 – Material de Consumo
02.007.08.0244.0803.2076 – 33903000 – Material de Consumo
02.008.04.0451.0403.2079 – 33903000 – Material de Consumo
02.008.15.0452.1504.2082 – 33903000 – Material de Consumo
02.009.26.0122.0403.2088 – 33903000 – Material de Consumo
02.009.26.0782.2601.2089 – 33903000 – Material de Consumo
02.010.04.0122.0403.2091 – 33903000 – Material de Consumo
02.010.15.0452.1502.2083 – 33903000 – Material de Consumo
02.010.17.0511.1801.2085 – 33903000 – Material de Consumo
02.010.20.0605.2001.2092 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0301.1002.2059 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0301.1002.2060 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0302.1002.2062 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0302.1002.2063 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0302.1002.2064 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0304.1002.2065 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.10.0305.1003.2066 – 33903000 – Material de Consumo
02.011.27.0122.0403.2047 – 33903000 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 016/2013**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B5C768E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Aos 29 (Vinte e oito) dias do mês de Abril do ano 2013, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 004/2013 - Pregão Presencial Nº 004/2013,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que,

conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

DADOS DO DETENTOR DA ATA:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **MARIO ROCHA SOARES ME** - CNPJ nº 04.258.348/0001-34, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA PRAXEDES** (Proprietário) inscrito do CPF: 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP, á saber:

1.1. Descrição

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 04 – DISTRITO DE BOA VISTA			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,11
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,40

DADOS DO DETENTOR DA ATA:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP**, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, inscrito no CPNJ: 03.059.225/0001-01, representado pelo Sócio Administrador, Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** – CPF: 070.005.846-e C.I. MG 11.562.310 SSP/SP, á saber:

1.1. Descrição

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 01 – SEDE DO MUNICIPIO			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,17
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,46

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.

1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28	02.001.04.0122.0403.2011 – 33903000 – Material de Consumo
159	02.004.12.0122.1201.2032 – 33903000 – Material de Consumo
172	02.004.12.0361.1203.2035 – 33903000 – Material de Consumo
177	02.004.12.0361.1203.2036 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1204.2105 – 33903000 – Material de Consumo
196	02.004.12.0361.1208.2038 – 33903000 – Material de Consumo
204	02.004.12.0365.1202.2041 – 33903000 – Material de Consumo
211	02.004.12.0365.1202.2042 – 33903000 – Material de Consumo
221	02.004.12.0366.1209.2043 – 33903000 – Material de Consumo
237	02.005.10.0122.0403.2050 – 33903000 – Material de Consumo
248	02.005.10.0301.1001.2061 – 33903000 – Material de Consumo
258	02.006.08.0122.0403.2068 – 33903000 – Material de Consumo
267	02.006.08.0122.0403.2069 – 33903000 – Material de Consumo
276	02.007.08.0243.0802.2074 – 33903000 – Material de Consumo
281	02.007.08.0243.0804.2071 – 33903000 – Material de Consumo
286	02.007.08.0243.0804.2072 – 33903000 – Material de Consumo
291	02.007.08.0243.0804.2073 – 33903000 – Material de Consumo
295	02.007.08.0243.0804.2075 – 33903000 – Material de Consumo
303	02.007.08.0244.0802.2070 – 33903000 – Material de Consumo
306	02.007.08.0244.0803.2076 – 33903000 – Material de Consumo
322	02.008.04.0451.0403.2079 – 33903000 – Material de Consumo
351	02.008.15.0452.1504.2082 – 33903000 – Material de Consumo
400	02.009.26.0122.0403.2088 – 33903000 – Material de Consumo
407	02.009.26.0782.2601.2089 – 33903000 – Material de Consumo
420	02.010.04.0122.0403.2091 – 33903000 – Material de Consumo
426	02.010.15.0452.1502.2083 – 33903000 – Material de Consumo
435	02.010.17.0511.1801.2085 – 33903000 – Material de Consumo
465	02.010.20.0605.2001.2092 – 33903000 – Material de Consumo
494	02.011.10.0301.1002.2059 – 33903000 – Material de Consumo
500	02.011.10.0301.1002.2060 – 33903000 – Material de Consumo
512	02.011.10.0302.1002.2062 – 33903000 – Material de Consumo
520	02.011.10.0302.1002.2063 – 33903000 – Material de Consumo
529	02.011.10.0302.1002.2064 – 33903000 – Material de Consumo
537	02.011.10.0304.1002.2065 – 33903000 – Material de Consumo
546	02.011.10.0305.1003.2066 – 33903000 – Material de Consumo
586	02.011.27.0122.0403.2047 – 33903000 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 004/2013**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:3A011A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013**, do tipo menor preço item, destinado a serviços de fretes diversos. Realização do certame dia **13/05/2013** as 09h00min. **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013**, do tipo menor preço item, destinado a realização de exames e analises clinicas. Realização do certame dia **13/05/2013** as 13h00min. Os editais se encontram disponíveis na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:959F4B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Republicação. Torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 15/05/2013; Pregão Presencial n.º 019/2013, Processo Licitatório 027/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Administração Pública Municipal do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 26 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:D0CCD05D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 17/05/2013; Tomada de Preços n.º 006/2013, Processo Licitatório 033/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reparos em Calçamento em Blocos Sextavados, para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 26 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B9F237A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MÁRIO XAVIER

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 22/05/2013; Tomada de Preços n.º 007/2013, Processo Licitatório 034/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reparos na Arquibancada do Estádio Mário Xavier, para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 26 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:8663E277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 034/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

Contratação de Empresa para fornecimento de pão de sal e de doce – 50 e 25 g, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação – Vr. R$ 89.000,00 – data: 15/04/2013 – Parte: BEL PÃO LTDA. - EPP.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4E552EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 14/05/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 29/04/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:81461BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2012.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2012.
Processo / Modalidade: Aluguel de casa para funcionamento do CRAS.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INÊS ANDRADE CÂMARA DE ALMEIDA
Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS.
Valor: R$ 650,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS) por mês.
Prazo: 01º.06.2012 a 31.06.2013
Data: 29 / 04 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:47AC9877

COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2009.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2009.
Processo / Modalidade: 010/2009 – Convite 008/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Memory Proj. Desenv. Siatemas LTDA
Objeto: Prestação de serviços de informática.
Valor: R$ 650,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS) por mês.
Prazo: 30/04/2009 a 30/06/2013.
Data: 29 / 04 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:18D072E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2011.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 108/2011.
Processo / Modalidade: 027/2011 – Convite 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Sebastião Gonçalves da Silva
Objeto: Fornecimento de materiais destinados a pavimentação urbana.
Valor: R$ 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais).
Prazo: 06/06/2011 a 31/12/2013.
Data: 29 / 04 / 2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:45AED0BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2011.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 084/2011.
Processo / Modalidade: 013/2011 – Pregão nº 006/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
José Luiz Rodrigues - ME
Objeto: Fornecimento de materiais destinados a pavimentação urbana.
Valor: R$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).
Prazo: 30/03/2011 a 31/12/2013.
Data: 29 / 04 / 2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:06568FE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2011.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2011.
Processo / Modalidade: 019/2011 – Pregão nº 008/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Construtora e Premoldados Barbosa LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais destinados a pavimentação urbana.
Valor: R$ 108.832,00 (cento e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
Prazo: 07/04/2011 a 31/12/2013.
Data: 29 / 04 / 2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:22162DC5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 057/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALFALAGOS LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 10.798,05 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FFCB48AF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.219,20 (dois mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:95BB3801

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 079/2013
Processo / Modalidade nº: 018/2013 – Pregão nº 009/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Valor: R$ 4.779,49 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 25/03/2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Atividd. Médica;
02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00 – Assistência Social Geral.
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7193A591

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 059/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 29.410,50 (vinte e nove mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:AB7A11ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2013
Processo / Modalidade nº: 018/2013 – Pregão nº 009/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Valor: R$ 6.476,29 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 25/03/2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Atividd. Médica; 02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00 – Assistência Social Geral.
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2D0E06D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 077/2013
Processo / Modalidade nº: 018/2013 – Pregão nº 009/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EQUIPAR MÉDICO E HOSPTALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Valor: R$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).
Prazo: 25/03/2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Atividd. Médica; 02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00 – Assistência Social Geral.
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C6865395

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 076/2013
Processo / Modalidade nº: 016/2013 – Pregão nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARILENE DAS DORES SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R$ 26.899,08 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).
Prazo: 25/03/2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00 – Manutenção Serv. Gabinete; 02.01.01.06.181.0013.2014.3.3.90.30.00 – Manut. Convênio; Polícia Militar; 02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00 – Manut. Adm. Geral; 02.03.01.12.365.0003.2034.3.3.90.30.00 – Manut. Pré-escolar; 02.04.01.13.392.0008.2037.3.3.90.30.00 – Manut. Biblioteca; 02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.30.00 – Manut. Setor de Limpeza; 02.07.01.26.782.0132.2062.3.3.90.30.00 – manut. Terminal Rod; 02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00 – Manut. Assistência Social Geral; 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Manut. Desp. Adm. Saúde.
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:3013A15C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2013
Processo / Modalidade nº: 016/2013 – Pregão nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANASTÁCIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES - ME
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R$ 13.930,53 (treze mil novecentos e trinta reais e cinqüenta e três centavos).
Prazo: 25/03/2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00 – Manutenção Serv. Gabinete; 02.01.01.06.181.0013.2014.3.3.90.30.00 – Manut. Convênio; Polícia Militar; 02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00 – Manut. Adm. Geral; 02.03.01.12.365.0003.2034.3.3.90.30.00 – Manut. Pré-escolar; 02.04.01.13.392.0008.2037.3.3.90.30.00 – Manut. Biblioteca; 02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.30.00 – Manut. Setor de Limpeza; 02.07.01.26.782.0132.2062.3.3.90.30.00 – manut. Terminal Rod; 02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00 – Manut. Assistência Social Geral; 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Manut. Desp. Adm. Saúde.
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7A44A8E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 074/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JESUS RODRIGUES MARTINS
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), p / mês.
Prazo: 12.03.2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
Data: 12/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:58A7E6B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 073/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FABIANO FARIA DE MELO
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), p / mês.
Prazo: 12.03.2013 a 30.04.2013.
Dotação Orçamentária: 02.07.01.26.782.0132.2062 - 3.1.90.04.00 – Manut. Terminal Rodoviário.
Data: 12/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:28BDDE44

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 061/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 9.852,50 (nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5F150CBE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 072/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
RENATA GEIZA GONZAGA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Educação Física, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) de abono salário.
Prazo: 12.03.12 a 20.12.13
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 12/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:00CF1508

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 062/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 21.074,00 (vinte e um mil e setenta e quatro reais).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:92ADA43B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 071/2013

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CUSTODIO CRISTINO ALVES
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), p / mês.
Prazo: 11.03.2013 a 30.04.2013.
Dotação Orçamentária: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
Data: 11/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:D46C468D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Contrato n.º 063/2013.
Processo / Modalidade nº: 012/2013 – Pregão nº 005/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
REALPHARMA DISTRIBUIDORA
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 12.887,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas e 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Man. Desp. Adm. Saúde
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4959257C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 070/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ADELIO CEZÁRIO DA SILVA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público II, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 913,45 (Novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), p / mês.
Prazo: 11.03.2013 a 31.12.2013.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 11/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:19DDEEFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 064/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ARIADMA APARECIDA DE SOUZA ME
Objeto: Fornecimento de refeições.
Valor: R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo: 08.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Médicas;
02.03.01.12.361.0004.2024.3.3.90.30.00 e
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00
Data: 08 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:588D3707

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 069/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SONIA MARA DA COSTA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.037,35 (um mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) p/mês.
Prazo: 11.03.12 a 20.12.13
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:55ECBDE3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 065/2013.
Processo / Modalidade nº: 014/2013 – Pregão nº 006/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PREFAG PREMOLDADOS LTDA
Objeto: Aquisição de Artefatos de Concreto.
Valor: R$ 22.232,50 (vinte e dois mil duzento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 11.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Via Urbanas.
Data: 11 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9BA58AED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JAQUELINE MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.037,35 (um mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) p/mês.
Prazo: 11.03.12 a 20.12.13
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11/03/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B4AA123B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 066/2013.
Processo / Modalidade nº: 014/2013 – Pregão nº 006/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PREDAPI
Objeto: Aquisição de Artefatos de Concreto.
Valor: R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 11.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Vias Urbanas.
Data: 11 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FF8D43C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 067/2013.
Processo / Modalidade nº: 014/2013 – Pregão nº 006/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

LAJES E PREMOLDADOS LTDA
Objeto: Aquisição de Artefatos de Concreto.
Valor: R$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais).
Prazo: 11.03.2013 a 31.12.2013
Dotação orçamentária: 0202.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Vias Urbanas
Data: 11 / 03 / 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:8A5E8F9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO 031 PREGÃO 016

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 OBJETO TRANSPORTE DE ALUNOS (**INTRAMUNICIPAL**). ABERTURA DIA 13.05.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:79BABB1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 01/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 01/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído dos guichês de nº 03 e 04, situados na plataforma de desembarque do Terminal Rodoviário de Diamantina
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Empresa Gontijo De Transportes Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:AA852BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 03/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 03/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído da sala 12, situado na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário de Diamantina,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Empresa Panificação Brasil Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:96412E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 04/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 04/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído pelo cômodo comercial, área de 9 m² (nove metros quadrados), localizado na área de embarque do Terminal Rodoviário, sala nº 05
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Adilson da Cruz Guimarães
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:4173A94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 05/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 05/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído pela loja 02 situado no terminal rodoviário,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Barbara Gonçalves De Souza – ME**,**
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:776B05D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 06/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 06/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído pela loja cômodo comercial, Box 04, situado na Rodoviária Municipal.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Sandra Silva Ribeiro Almeida
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:D76FECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 07/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 07/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído pela da sala 03 (Bar Rodoviária), situado na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário de Diamantina,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: Nininha e Filhos Comércio de Bebidas E Lanches Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:9C902121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 08/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 08/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído Box 15 no Mercado Novo situado no Bairro Dom João, nesta cidade.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: CESAR DAMIÃO MARQUES-ME
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:DF4FAE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 094/2010 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiária: Priscila Sant'Ana Gonçalves. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 01/02/2013 á 03/09/2013. Divinópolis, 29 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B2AAF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013*

Credor	Valores Pagos
Floricultura Saito Ltda	800,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	5.403,99
Sempre Editora	1.337,66
Pemafa Gráfica e Editora Ltda	1.729,00
Caixa Econômica Federal	180,00
Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME	350,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	350,00
Total (R$)	10.150,65
Restos a Pagar	
Credor	Valores Pagos
Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda - ME	1.137,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	675.107,64
M F Eventos Ltda - ME	37.919,00
Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC	5.880,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	354,36
Sempre Editora Ltda	8.624,00
TCL Estrutura Para Eventos Ltda	1.000,00
Cipel Comércio de Papelaria Ltda	65,00
Guimarães & Simão Comunicações, Eventos e Publicidades Ltda	61.800,00
Indústria e Comércio de Fogos Diamante Ltda - EPP	7.986,48
Grafar Serviços Gráficos Ltda - ME	760,70
Premium Transportes e Eventos Ltda	3.120,00
Show de Festa Ltda	4.960,00
Nosbor Indústria e Comércio Ltda	6.798,00
Cervejaria Catedral Ltda	1.100,00
A Casa Arte e Cultura Ltda	2.700,00
Marcelo Fonseca Valério	9.500,00
Grupo P.D.C. Promoção de Cultura Ltda - ME	32.000,00
Fundação Israel Pinheiro	116.000,00
Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda	70.000,00
Gabriela Heloíza da Silva	3.990,00
Associação Cultural Cordas e Sons	2.500,00
Gráfica Agito Ltda - ME	680,00
Roberto José Pecegueiro Quinto Alves Furtado	1.200,00
Gabriel Marques Guimarães Oliveira	1.500,00
Lucs Promoções Ltda	5.000,00
Cordas e Sons Produções Artísticas Ltda ME	15.000,00
Renato César Soares	2.800,00
Luana Dias Guimarães	1.500,00
Adriano Miguel da Silva	1.200,00
Sérgio José de Souza	2.950,00
Brasil Marketing e Negócios Esportivos Ltda	30.000,00
JM Palace Hotel Ltda	1.260,00
Caixa Econômica Federal	120,00
RM Vídeo Produções Ltda	300,00
Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME	77.744,00
Tecidos Brazão Ltda - ME	4.899,00
Total (R$)	1.199.455,18
Total Geral (R$)	1.209.605,83
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador - CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BADB555D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO HORÁRIO ESTAGIÁRIOS - MAIO/2013 SETTRANS

Nº	NOME	ESTAGIÁRIO	TURNO	HORÁRIO	C.HOR.
1	Ana Luisa Batista Penna	Psicologia	Manhã	7:30 às 13:30	6
2	Chyrlen Alesandra dos Santos	Arquitetura e Urbanismo	Tarde	13:30 às 17:30	4
3	Lucas Antunes Ersinzon	Direito	Tarde	12:00 às 18:00	6
4	Natan Saldanha Oliveira	Engenharia Civil	Tarde	13:30 às 17:30	4
5	Rafael Almeida Valério	Engenharia Civil	Manhã	7:30 às 13:30	6
6	Ramon Ferreira Rios	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	7:30 às 11:30	4
7	Renata Alves Gomes	Psicologia	Manhã	7:30 às 13:30	6
8	Renata de Faria Cordeiro	Comunicação Social	Tarde	12:00 às 18:00	6
NOTAS:					
1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.					
2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.					
3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.					

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29C10AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SETTRANS-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÃNSITO E TRANSPORTES QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO - MAIO/2013

Matrícula	Nome	Horário
99027396	AFONSO SALGADO SANTOS	7:30 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 17:30
	ANDREZA NOGUEIRA DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99022532	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021168	ANTONIO VADALA NETO	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2030716	CLEITON JOSE DE SOUSA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2016411	CONSUELO DOS SANTOS TOLEDO	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023817	DELCIO MARQUES DO CARMO JUNIOR	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99024256	EDVALDO EUSTAQUIO PEREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2016586 99015405	ELENA LUISA DE ALMEIDA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021604	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021032	FREDERICO OZANAN AMARAL SIRINEU	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99021150	GILMAR LOURIVAL DA SILVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99022535	GLAUBERT MOREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99026161	HELOÍSA FONSECA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2019632	HENRIQUE SANTOS XAVIER	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99023743	ISTEFFERSON FELIPE SANTOS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021273	JADER SILVA DE SOUSA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2025615	JESUS JOSE DE FREITAS	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99021485	JULIANO VASCONCELOS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99023845	KATRINA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULO	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99021167	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023512	LUCAS LOPES ESTEVAM	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2013668	LUCIO ANTERO DE OLIVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99022540	MARCIO JOSE ALVES	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023778	MARINA MAIA CORDEIRO	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021158	MARISA REIS SENA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99021607	MERCES FERNANDA MAXIMO	8:0 ÀS 1200 0 13:00 ÀS 17:00
99014884	MICHEL FURTADO LISBOA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2023329	MÍRIAM DE FÁTIMA COELHO MENDES	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
1016551	OSVANDO DE OLIVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2015377	RONALDO ALVES DOS REIS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2012050	ROSEMARY LASMAR COSTA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
98014504	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	7:00 ÀS 11:00 - 12:00 ÀS 16:00
2034479	SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99016498	SILVANA HELENA LOPES LIDUÁRIO	7:00 ÀS 13:00
	TATIELEN DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2015466	TONY ANGELO SOARES	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021160	WEBERTH MADUREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
1029947	WILTON EZENCLEVER DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
NOTAS:		
1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.		
2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.		
3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:673D7C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATAS:

No decreto nº 11.044 de 23/04/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25/04/2013, Edição nº 0976, ano V,no art.1º,inciso VII – Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, *onde se lê*: "a) Andreza Nogueira da Silva", *leia-se " a) Andrêza Alves da Silva."* No art. 1º, inciso VIII – Na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social do mesmo Decreto, *onde se lê*: j) Elder Cássio Ferreira Quadros", leia-se: "*j) Helder Francisco Fernandes*".

No decreto nº 11.048 de 23/04/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25/04/2013, Edição nº 0976, ano V, no art.1º, inciso II – Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, *onde se lê*: "Cíntia Janaína Faria da Silva", *leia-se "Cíntia Janaína da Silva Faria"*.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB0217F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/2013– P.A.L. N.º 053/2007 – CONTRATO N.º 010/2007– CONTRATADO: SÔNIA JANDIRA DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 20 de Abril de 2013 a 19 de Abril de 2014. Divinópolis, 29 de Abril de 2013 – conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:561D82FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.656 /2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais médicos e dentistas afixarem seus diplomas em seus consultórios.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os profissionais, médicos e dentistas ficam obrigados a afixar os seus respectivos diplomas originais de capacitação em seus locais de trabalho.

Art. 2º A afixação dos diplomas originais deverá ser feita na ante-sala dos consultórios em locais de fácil acesso.

Art. 3º O descumprimento da presente lei sujeita o profissional infrator ao pagamento de multa de 500 (quinhentos) UPFMD.

Art.4º Os profissionais, médicos e dentistas deverão se adequar à nova legislação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74608779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.651 /2013

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.506, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.506, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, situado na Rua Tupinabás nº 1086 CEP - 30.120-910, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 03.447.242/0001-16; com encargos, de conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994 e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências; constituídos pelos lotes de terreno de nºs 039, 078, 089, 100, 112, 225, 233, 244, 255 e 266 e pelas nesgas 01 e 03, da quadra nº 083, zona nº 11 e pelos lotes nº 100, 266 e 300 e pela nesga 02, da quadra 165, zona 11, com área total de 8.785,50 m2 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), situados na Rua Noel Rosa, no Bairro Nova Vista, nesta cidade, conforme matrículas nº 52906, 52907, 52908, 52909, 52910, 52911, 52912, 52913, 52914, 52915, 80892, 80893, 80894, 80936, 80937 e 55385, do livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B40C6E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.652 /2013

Institui o "Dia Municipal de Prevenção e Combate a todo tipo de Abuso e Violência contra o Idoso", e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de junho como o "Dia Municipal de Prevenção e Combate a todo tipo de Abuso e Violência contra o Idoso".

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção e Combate a todo tipo de Abuso e Violência contra o Idoso tem por finalidade a conscientização e a reflexão sobre o combate de todas as formas de violência e discriminação contra o idoso, promovendo campanhas informativas através de material impresso, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos.

Parágrafo único. As ações citadas no caput deverão ser enfatizadas prioritariamente nas ações desenvolvidas nas escolas municipais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9499533D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.653 /2013

Altera o art. 1º da Lei nº 6.921, de 06 de janeiro de 2009, que dispõe sobre controle de lavagem de veículos pelos postos de combustíveis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.921, de 06 janeiro de 2009, que dispõe sobre controle de lavagem de veículos pelos postos de combustíveis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedada a lavagem de veículos nas terças, quintas-feiras, sábados e domingos, em todo o horário de atendimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B279206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.655 /2013

Altera dispositivos da Lei nº 7.199 de 2010, que proíbe o uso de telefone celular nas agências bancárias no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.199, de 21 de junho de 2010,que proíbe o uso de telefone celular nas agências bancárias no âmbito do Município de Divinópolis, passa a vigorar a acrescido dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º com as seguintes redações, e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 1º .....
§1º .....

§ 2º As agências bancárias no âmbito do Município de Divinópolis, são obrigadas a delimitar espaço com uso de tapumes ou similares na área interna;

§ 3º Estes espaços serão usados para usuário das agências bancárias efetuarem e receberem ligações por celulares;

§ 4º O espaço referido no parágrafo anterior não terá nenhuma comunicação visível com o setor de pagamento e recebimento junto ao público, e nem à área de auto atendimento;

§ 5º Serão afixados cartazes visíveis identificando o local permitido para uso de celulares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1FDA42F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N.º 11.001

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$597.760,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, o crédito adicional suplementar no montante de R$597.760,00 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.3.90.39.00 - F. 0117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$310.000,00

02.04.02.12.361.0403.2254 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (FUNDEB)
3.3.90.39.00 - F. 0389 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$15.000,00

02.04.02.12.365.0303.2076 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Educação Infantil - (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0392 - Auxílio-Transporte..... R$170.000,00

02.04.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)
3.3.90.39.00 - F. 0398 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$17.000,00

02.08.01.27.122.0052.2124 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 - F. 0706 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$85.760,00

Total..... R$597.760,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.451.1007.1010 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico
3.3.90.39.00 - F. 0133 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$310.000,00

02.02.03.04.122.0052.1061 - Programa de Modernização da Admisnitração
3.3.90.39.00 - F. 0178 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$202.000,00

02.08.01.27.812.0723.2132 - Apoio a Atividades Esportivas Educacionais
3.3.90.39.00 - F. 0730 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$85.760,00

Total..... R$597.760,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2013.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BA4FACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N. 11.002

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.08.244.0125.2258 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.30.00 - F. 0903 - Material de Consumo..... R$20.000,00

02.11.01.08.244.0125.2259 - Proteção Social Especial do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.30.00 - F. 0911 - Material de Consumo..... R$20.000,00

Total..... R$40.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.11.01.08.244.0125.2258 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.32.00 - F. 0904 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0905 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0907 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

02.11.01.08.244.0125.2259 - Proteção Social Especial do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.36.00 - F. 0913 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0915 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

Total..... R$40.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/03/2013.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E31F59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.020

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.93.00 - F. 0411 - Indenizações e Restituições..... R$220.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
4.4.90.52.00 - F. 0486 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.92.00 - F. 1033 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$132.000,00

Total..... R$354.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0424 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$52.889,66
4.4.90.51.00 - F. 0425 - Obras e Instalações..... R$103.383,66

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0470 - Obras e Instalações..... R$65.726,68

02.13.01.26.131.1012.2193 - Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 1040 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$132.000,00

Total..... R$354.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2013.

Divinópolis, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:046738D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.032

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.562, DE 25/04/2012, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA CONTROLAR A DIVULGAÇÃO DE CARTAS-CONVITE, EDITAL DE PREGÃO E PROCESSOS LICITATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto nº 10.562, de 25/04/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado os servidores Weverton Dias de Souza e **Maria Deusdedit de Oliveira,** como responsáveis, isoladamente, pelo quadro de avisos do Paço Municipal, no que se refere ao controle da divulgação de cartas-convite, Edital de Pregão e Processos Licitatórios, quanto à sua afixação e permanência no local." **(N.R.)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:259B365F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.033

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 9930, DE 19/04/2011, QUE NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º, do Decreto nº 9930, de 19/04/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados, respectivamente, como 2º, 3º e 4º Pregoeiros suplentes as servidoras Renata Juliana Oliveira Santos, Aline Alves Oliveira e o servidor **Mario Lucio de Souza** " **(N.R.)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:172428EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.034

EXONERA SILVANA EUSTÁQUIA CORRÊA MOURÃO DO CARGO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAEIAIEF

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Silvana Eustáquia Corrêa Mourão**, do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental PAEIAIEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2013.

Divinópolis,16 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AC46E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.035

NOMEIA COMO MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR NATÁLIA SOARES SILVA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, pelo período de 01º/05/2013 a 31/08/2014, como membro efetivo do Conselho Tutelar Natália Soares Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º/05/2013.

Divinópolis, 16 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39260252

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.040

EXONERA JOSÉ JOÃO BOSCO PEREIRA DO CARGO DE EDUCADOR IB-LINGUISTICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **José João Bosco Pereira**, do cargo de Educador IB - Linguistica.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 05/04/2013.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6802C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO N° 011/2013 – SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis – SEMUSA, no uso de suas atribuições, vem a público comunicar o CANCELAMENTO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO n° 011/2013.

Divinópolis, 09 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:844E49BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 013/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 013/2013 – SEMUSA de 15 de fevereiro de 2013, para o cargo de **Médico Cardiologista – 20 horas – Cisvi e Comissão de Cardiologia da Secretaria Municipal de Saúde – 01 vaga** não houve candidatos.

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:498726B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 014/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 014/2013 – SEMUSA de 15 de fevereiro de 2013, para o cargo de **Médico Angiologista – 20 horas – Policlínica – 01 vaga**:
· Ana Paula Martins Nazario

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E63EBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 015/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 015/2013 – SEMUSA de 15 de fevereiro de 2013, para o cargo de **Médico Ginecologista – Centros de Saúde Ipiranga e São José – 02 vagas** não houve candidatos.

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF8FEF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 018/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 018/2013 – SEMUSA de 08 de março de 2013, para o cargo de **Médico Pediatra – Centros de Saúde: Santo Antônio dos Campos, Tietê e Afonso Pena – 03 vagas** não houve candidatos.

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8AC4EF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 020/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 020/2013 – SEMUSA de 12 de março de 2013, para o cargo de **Médico Psiquiatra Plantonista 12 horas – SERSAM – 01 vaga**:
· Luciano Custódio do Amaral

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F2A1889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 021/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 021/2013 – SEMUSA de 12 de março de 2013, para o cargo de **Médico ESF – ESF Candidés e ESF Icaraí – 02 vagas** não houve candidatos.

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8290C25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 022/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 022/2013 – SEMUSA de 13 de março de 2013, para o cargo de **Médico Especialista – 20 horas – Policlínica – 01 vaga**:
· Flávio Augusto de Morais

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:096D21E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 025/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 025/2013 – SEMUSA de 13 de março de 2013.
Só houve candidatos para o cargo de:
Médico Pediatra Plantonista 24h – UPA Central:
· Lívia Ferreira Almeida

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:691FBF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 027/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que não houve candidatos para o Processo Seletivo Público Simplificado N° 027/2013 – SEMUSA de 20 de março de 2013, para o cargo de:

Médico Pediatra Plantonista 12h – UPA Central – 03 vagas
Médico Pediatra Plantonista 24h – UPA Central – 02 vagas

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23D68CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2013
RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANT.
Agenda de Procedimento de Abril/13	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	17
Análise de Contratos/TA/TR	90
Atendimento Pessoal e Telefone	62
Ofícios Expedidos	11
Lançamentos de Contratos	01
Lançamentos de Contratos/TA	73
Lançamentos de Contratos/TR	16
Lançamentos de Convênios	03
Lançamentos de Convênios/TA	10
Lançamentos de Termo de Compromisso	21
Publicações de Ratificações	04
Termo Aditivo Ata de Registro de Preço	01
Errata	03
Publicações de Extratos	132
Arquivo de Publicações	132
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	783
Autorização de Empenhos	07
Conclusão da Agenda Fevereiro	Ok
Andamento da Agenda Março	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DF78A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2011

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: **JR Organização Contábil LTDA - ME** - MG – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 26 de Abril de 2013 à 25 de Junho de 2013, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 22/04/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4942AC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 025/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando; o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".
Considerando; o ofício 068/2013 – SINTRAM, datado de 14.03.2013, solicitando a disponibilização da referida servidora;

RESOLVEM:
Art. 1º. Conceder licença para o desempenho de mandato classista à servidora **VENERANDA GUERRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, com matrícula nº 02022357, inscrita no CPF sob o nº 141.473.276-72, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM, para o triênio 2012/2015, com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 29 de abril de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1D8344B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 024/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando o modelo de gestão à ser empreendido na administração com vistas ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a 7º Promotoria de Justiça especializada na Defesa do Patrimônio Público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Transferir a partir de 30.04.2013 os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos em planilha:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova Lotação
99022452	Tereza Cristiane Lemos de Bessa	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Políticas para Recursos Humanos
97017728	Marília Fraga Cerqueira Melo	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
99015866	Alex de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Agronegócios	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
99024842	Senhorinha Ribeiro de Oliveira Santos Silva	Psicóloga	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador

Art. 2º. Os servidores transferidos de **SECRETARIA** deverão se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração em 30.04.2013, quando serão encaminhados, acompanhados de ofício próprio, às novas lotações.

Art. 3º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 5º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 6º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C0441D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício nº 34/2013 – SEMFAZ, datado de 18.04.2013, cancela função gratificada da servidora **JANAINA OLIVEIRA CORRÊA,** detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 99023407, inscrita no CPF sob o nº 038.184.076-06, no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, em razão de a mesma ter sido nomeada conforme Decreto nº 11.050, datado de 23.04.2013, para exercício de cargo comissionado, **com efeitos a partir de 19/04/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F78FDFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício nº 34/2013 – SEMFAZ, datado de 18.04.2013, concede função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **KELY VIVIANE DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com matrícula nº 99020804, inscrita no CPF sob o nº 963.980.946-20, **com efeitos a partir de 19/04/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3416845F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, concede férias regulamentares ao servidor **ARLINDO PINTO DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo Oficial de Serviços Coveiro, matriculado sob o nº 01010774, de 02.05.2013 à 11.05.2013, referente ao período aquisitivo de 08.05.2011 à 07.05.2012, o servidor deverá reapresentar ao trabalho às 07h30min, do dia 13.05.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DF86A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 76/13 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiária JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 04/05/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17109A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 126, 148, 153/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiárias: SARAH CARRILHO DO COUTO, MARIANNE KAROLINY PEREIRA DE JESUS, ANNA AMELIA RODRIGUES D'ASSUNÇÃO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF84A374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 116, 178/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiárias (o): ANA KARLA ALVES DA SILVA, LEANDRO FERREIRA GARCIA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A04DC526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 79/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: CAROLINE TEREZINHA DA SILVA LOPES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F218300A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 186/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: PRISCILA PRADO GONÇALVES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8668953F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MOTORISTA DA FROTA MUNICIPAL DE GALILEIA

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG - Extrato de Contrato de Inexigibilidade n.º 002/2013, Processo Licitatório 022/2013; Objeto: Treinamento e Capacitação de Motorista da Frota Municipal de Galileia, Conforme exigência do CONTRAN. Contratado SEST - SENAT- Serviço Social de Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com o valor global de R$8.776,00 (oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Galiléia MG, 29 de abril de 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:930AF882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG - Extrato de Contrato de Inexigibilidade n.º 001/2013, Processo Licitatório 009/2013; Objeto: Prestação de Serviços Transporte Hidroviário, na Sede do Município de Galiléia. Contratado Ana Maria da Fonseca Santos – ME-, com o valor anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Galiléia MG, 29 de abril de 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:CA5AB6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº. 002/2013

EDITAL 02/ 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas nos dias úteis compreendidos entre 29 de abril a 03 de maio de 2013, na Secretaria Municipal de Educação, as inscrições para o Processo Seletivo de Movimentação de Professor para AEE/ Sala de Recursos Multifuncional, destinado a mudança de lotação de professor do quadro de docentes, em caráter permanente, nas Escolas Municipais Maria Teresinha Rodrigues Paulino – Sede, Afrânio Augusto de Figueiredo – Barrocão e José Drumond – Vale das Cancelas.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:053F11D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 335/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **335/2013, Processo nº. 121/2013, Pregão Presencial nº. 046/2013**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão basculante, com capacidade de carga de 12.000kg, para coleta de lixo, em diversas localidades deste município, Contratado: **JOÃO VICTOR SILVA PEREIRA,** com endereço no Distrito de Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 100.172.146-29 **- Valor Global - R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:20E26D0E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 121/2013, Pregão Presencial nº. 046/2013**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão basculante, com capacidade de carga de 12.000kg, para coleta de lixo, em diversas localidades deste município, Contratado: **JOÃO VICTOR SILVA PEREIRA,** com endereço no Distrito de Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 100.172.146-29 - **Valor Global - R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7219E3C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 336/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **336/2013, Processo nº. 121/2013, Pregão Presencial nº. 046/2013**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão basculante, com capacidade de carga de 8,00 toneladas para prestar serviços para este município, Contratado: **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA-ME,** com endereço na Fazenda Americana, zona rural, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.709.093/0001-32 **- Valor Global - R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:40AC0305

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Processo nº. 121/2013, Pregão Presencial nº. 046/2013**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão basculante, com capacidade de carga de 8,00 toneladas para prestar serviços para este município, Contratado: **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA-ME,** com endereço na Fazenda Americana, zona rural, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.709.093/0001-32 - **Valor Global - R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9EE4BEB2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **344/2013, Processo nº. 120/2013, Pregão Presencial nº. 045/2013**, Objeto: aquisição parcelada de 300.000 (trezentos) mil tijolos de 8 furos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **VANDER SOARES DE SOUZA-ME,** com endereço na Avenida Boa Vista, nº. 690, Centro, no município de Cristália-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.787.560/0001-87 - **Valor Global - R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BD50F064

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 120/2013, Pregão Presencial nº. 045/2013**, Objeto: aquisição parcelada de 300.000 (trezentos) mil tijolos de 8 furos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **VANDER SOARES DE SOUZA-ME,** com endereço na Avenida Boa Vista, nº. 690, Centro, no município de Cristália-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.787.560/0001-87 - **Valor Global - R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6DDA77C7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 345/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **345/2013, Processo nº. 120/2013, Pregão Presencial nº. 045/2013**, Objeto: aquisição parcelada de 300.000 (trezentas) mil telhas plan clara, para o almoxarifado deste município, Contratado: **CERAMICA UNIÃO LTDA,** com endereço na Rod. MG – KM 01, no município de Salinas-MG, inscrita no CNPJ de nº. 18.640.227/0001-67 - **Valor Global - R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4C8E8B56

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 120/2013, Pregão Presencial nº. 045/2013**, Objeto: aquisição parcelada de 300.000 (trezentas) mil telhas plan clara, para o almoxarifado deste município, Contratado: **CERAMICA UNIÃO LTDA,** com endereço na Rod. MG – KM 01, no município de Salinas-MG, inscrita no CNPJ de nº. 18.640.227/0001-67 - **Valor Global - R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D6EF2159

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 045/2013

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 439/1999 de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol.

MEMBROS TITULARES:
ROGERIO AUGUSTO REIS FIGUEIREDO – Presidente
GUILHERME MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO – Vice Presidente
MARCIA BEATRIZ BATISTA ANDRADE – Secretária
ALCIR DE OLIVEIRA – Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA – Membro
MARILIA ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA – Membro
EUSTAQUIO DE CASSIO RAMALHO – Membro
RENATA APARECIDA VELOSO – MEMBRO

MEMBROS SUPLENTES:
ETELANGE PINHEIRO DE ARRUDA ANDRADE
WALDEMIR DAMASCENO ANDRADE
GERALDA MAGELA DO NASCIMENTO COSTA
KELLY ALVES SOUZA
DINÁ FERREIRA COSTA

JOSE MARIA DOS SANTOS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, 29 de abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D0DA860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 032 PR 013-2013
MECÂNICA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 013/2013. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho para os veículos da frota municipal, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: Auto Tintas Ribeiro LTDA. CNPJ 06.305.062/0001-98. Itanhandu/MG. David José Basílio. CPF: 345.746.546-00. Itanhandu/MG. José Valdair da Fonseca – ME. CNPJ: 04.023.695/0001-88. Itanhandu/MG. SOS Três Garças Comércio de Peças e Manutenção de Veículos Automotores. CNPJ: 10.450.750/0001-19. Itanhandu/MG. Itanhandu, 24 de abril de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC2F8337

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 033 PR 014-2013
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 014/2013. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção em geral. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME. CNPJ: 01.728.702/0001-59.Itanhandu/MG. Flávio Galvão Romagnolli Fonseca ME. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas LTDA EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG. Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu/MG. Itanhandu/MG 25 de abril de 2013.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79C219DB

LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Errata. Com referência ao aviso de Pregão Presencial 17/2013 publicado no Diário on-line no dia 25/04/2013, o Pregoeiro informa a quem interessar que confeccionou Errata ao Edital. Nova data para a sessão: dia 13/05/2013, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Errata na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3E7B5AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2013,
INEXIGIBILIDADE 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 068/2013, Inexigibilidade 003/2013. Vigência do Contrato: 23.04.13 a 21.06.13. Empresa Contratada: Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. Valor do Contrato: R$ 8.313,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:12F6569F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de Prorrogação e Retificação do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, devido a retificação na planilha orçamentária (Rua Aparício Saraiva) e supressão da letra a) do item 5.3.3 - regularização do subleito, do edital, fica prorrogada, para às 09h30 do dia 16/05/2013; abertura da Tomada de Preços nº 001/2013, licitação do tipo menor preço global - contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de recapeamento asfáltico em 4.214m² de ruas da sede do município. Maiores Informações na sede da Prefeitura ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br. João Pinheiro/MG, 29/04/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:430A876B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 031/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Juliano Francisco de Carvalho, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DFA16199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 030/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico David Pires Barreto Alexandrino, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1A150E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 029/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Amarílio Fernandes Sobrinho Neto, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CA85F785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 035/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Diogo Oliveira Chaves para prestação de serviços de diretor técnico, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.

Valor: R$ 2.725,00 mensais. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DA150CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 033/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional odontólogo com especialização em odonto-pediatria, Frank Leone deBessas Santos, para prestação de serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 003/2013.
Valor mensal: R$ 2.395,90. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:916B98A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 036/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Rui da Rocha Ribeiro, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00 Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E3951C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 034/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Diogo Oliveira Chaves para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00 Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0707C5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 032/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional odontóloga com especialização em periodontia, Débora de Lima e

Melo, para prestação de serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 003/2013.
Valor mensal: R$ 2.395,90. Data: 26/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:65F16515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO GÁS GLP PREGÃO

Prefeitura Municipal de Laranjal

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2013
PREGÃO Nº 008/20013
OBJETO: Fornecimento de **Gás GLP**, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2013, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 13/05/2013
HORÁRIO: 16:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e no email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 26 de Abril de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2D678879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.100, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Parcelamento Incentivado de Débitos Tributários no Município de Leopoldina/MG."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar o recebimento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal referente aos exercícios de 2008 a 2012, dos contribuintes inscritos ou não em dívida ativa, em até no máximo de 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

§ 1º - Os débitos de que trata o artigo 1º desta Lei compreendem os impostos de competência do Município, na forma prevista na Constituição Federal, e as taxas em razão do exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, na forma disposta na Lei nº 3.135/98, que institui o Código Tributário Municipal e suas eventuais alterações.

§ 2º - No caso de eventual cobrança judicial, fica o Município de Leopoldina autorizado a celebrar acordos nos termos previstos nesta Lei, acrescidos dos honorários de sucumbências, custas processuais e demais acréscimos legais.

Art. 2º - Para gozar o benefício do parcelamento os contribuintes interessados deverão requerê-lo junto à Secretaria Municipal de Fazenda, até a data limite de 20/12/2013, respeitando-se o prazo do término descrito no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Os valores dos tributos serão atualizados até a data em que se pactuar o parcelamento, não incidindo sobre o valor apurado, a partir de então, quaisquer acréscimos, enquanto o contribuinte estiver honrando o parcelamento ajustado.

Art. 4º - O valor mínimo de cada parcela será de R$50,00 (cinquenta reais) para pessoas jurídicas e de R$30,00 (trinta reais) para pessoas físicas.

Art. 5º - Os contribuintes em débito para com o IPTU – Imposto sobre a
Propriedade Territorial Urbana – poderão quitá-los, com redução da atualização monetária e demais encargos sobre os mesmos incidentes (multa por infração, multa de mora e juros de mora) observados os percentuais de redução, nos prazos de pagamentos, a seguir indicados:

I – Redução de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 90% (noventa por cento) dos encargos mencionados no *caput* deste artigo, obedecendo-se as datas limites previstas no art. 1º desta Lei, se o pagamento do débito for efetuado de uma só vez.

II – Redução de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 50% (cinquenta por cento), dos encargos mencionados no *caput* deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em até no máximo de 12 (doze) vezes.

III – Redução de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado monetariamente, obedecendo-se as datas limites previstas no art. 1º desta Lei, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 12 (doze) vezes.

Art. 6º - Os contribuintes em débito para com o ISSQN – Imposto sobre
Serviços de Qualquer Natureza e com as taxas em razão do exercício regular de poder de polícia e Alvarás, poderão quitá-los com a redução da atualização monetária e demais encargos sobre os mesmos incidentes (multa por infração, multa por mora e juros de mora), observados os percentuais de redução, nos prazos de pagamentos a seguir indicados:

I – Redução de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 10% (dez por cento) dos encargos mencionados no *caput* desse artigo, se o pagamento do débito for efetuado de uma só vez.

II – Redução de 5% (cinco por cento) dos encargos mencionados no *caput* deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em até no máximo 12 (doze) vezes.

III – Redução de 5% (cinco por cento) dos juros, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 12 (doze) vezes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FE2F894

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.101, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de Rio de Janeiro à Rua "A" localizada no Bairro Cidade Alta, neste Município.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rio de Janeiro a via pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade Alta e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:59B5BC6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.102, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de Espírito Santo à Rua "C" localizada no Bairro Cidade Alta, neste Município.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Espírito Santo a via pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade Alta e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:22BD4BEA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.103, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de Brasília à Rua "D" localizada no Bairro Cidade Alta, neste Município.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Brasília a via pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade Alta e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua D.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D05FB392

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.104, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de Goiás à Rua "B" localizada no Bairro Cidade Alta, neste Município.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Goiás a via pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade Alta e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua B.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7AE46F19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.105, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública, créditos de compensações financeiras a que o Município de Leopoldina tem direito, pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica constitui-se como um direito que o Município de Leopoldina detém, conforme previsto no art. 20, § 1°, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis n° 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e Lei n° 8.001, de 13 de março de 1990, com alterações introduzidas pelas Leis n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos n° 1, de 07 de fevereiro de 1991 e n° 3.739, de 21 de junho de 2001.

Art. 3° A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeita-se às disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4° Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital, notadamente para a aquisição de uma máquina motoniveladora.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de abril de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:19205D4A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3476 , DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento público de que trata o Edital nº 008/2013 para contratação de Médico PSF.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital nº 008/2013 para contratação de um Médico do Programa Saúde da Família e Comunidade, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO V/nº 0969,de 16/04/2013, tendo sido aprovado o Médico Dr. Cândido Ladeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 26 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:853B4E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - PRC 0104/2013
Contrato:nº 042/2013
Objeto:contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área da saúde especificamente na Farmácia Popular, com confecção de balancetes, lançamentos fiscais, cálculo de impostos, informações mensal DMA (Declaração Mensal de Apuração) e demais serviços contábeis.
Recurso: Vinculados
Firma Contratada: SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME/**CNPJ:** 11.116.532/0001-05
Valor: R$ 9.600,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 17/04/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Pedro Augusto Machado Monteiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A75E6DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/13

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0298/2013 - DISPENSA Nº 007/13. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria e demais expedientes contidos no Processo , nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV e 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da Empresa DESENTUPIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS ELEFANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.703.124/0001-69, com sede na Rua Padre Acácio Duarte, nº 479, Jardim Esperança, na cidade de Juiz de Fora -MG, para contratação emergencial de serviços de desobstrução e limpeza de manilhas de captação de águas pluviais com aplicação de hidrojateamento combinado, numa extensão de aproximadamente 100 (cem) metros. O serviço será pago por horas produtivas, efetivamente trabalhadas, aproximadamente 100 (cem horas), no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por hora, para atender as Secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos .**Prefeitura de Leopoldina, MG, 24 de abril de 2013.**

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:094293C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 1194/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 1194/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 109/13,** DE 29 DE ABRIL DE 2012, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DA FROTA MUNICIPAL MODELO SPRINTER PLACA HMN-8156 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **JM LABORATORIO DIESEL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.948,08 (NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 29 DE ABRIL DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:831BB199

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01195/2013. PREGÃO Nº 024/2013. RP Nº 009/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01195/2013. PREGÃO Nº 024/2013. RP Nº 009/2013.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2013/2014".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.05.13 ÁS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.04.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:94344953

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 29 DE ABRIL 2013.

Considerando que a servidora GLÁUCIA APARECIDA FERREIRA requereu exoneração de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0;

Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27/05/98;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, GLÁUCIA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0 a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0128722F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ / MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos da Lei Municipal 921/98, Art. 18, VIII, convoca toda a comunidade luzense para participar da V Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, no Centro Cultural Maestro José Botinha - Rua Coronel José Thomás, 105 com início às 18:30 horas e encerramento às 21:30 horas para cumprir a programação, inclusive a eleição dos novos Conselheiros do CODEMA.

Luz, 11 de março de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9FAA89D1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 81 DE 11 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima décima sexta reunião, realizada no dia 11 de março de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, parecer do CODEMA para o Lava Jato Maurício Silva Oliveira MEI – CAXUXA III, Convocação para a V Conferência Municipal de Meio Ambiente, Legislação Municipal para lava jatos e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
015/2013	Maria da Consolação Chaves do Carmo	Rua Vigário Parreiras nº. 507.
016/2013	Geraldo Eustáquio Coutinho	Rua Olímpia Clara de Carvalho nº. 44.
017/2013	Helenice Pereira Garcia	Rua Piunhi nº. 577.
019/2013	Geraldo Magela Rodrigues	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 1142.
021/2013	Karla Roberta Lamounier Camargos Resende	Rua Vereador José Camargos do Couto nº. 50.
022/2013	Zilá Medeiros Xavier	Rua Córrego Danta nº. 226.
023/2013	Maristela de Melo Maciel Silva	Rua Luiz Ferreira dos Santos nº. 81.
025/2013	Itamar de Araújo Santos	Rua Piunhi.
026/2013	Ana Natália Costa	Rua Sete de Setembro nº. 683.
027/2013	Leonilda Aparecida Silva (E.E. Dona Lica Raposo)	Rua Padre João da Mata Rodarte nº. 58
028/2013	Jovelina Cândida Silva	Rua dos Cocais nº 76.

Art. 2º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
018/2013	Vicente Caetano Miranda	Avenida Guarim Caetano (canteiro central).

Art. 3º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
024/2013	Bento de Paula Silva	Rua José Batista Campos – Esteios.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
020/2013	Jairo Nicodemos Alves	Rua Abaeté n°400.

Art. 5º Ficam sem parecer, na forma da lei, o pedido de parecer sobre lava jato dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
35.549/2013	Maurício Silva Oliveira MEI	BR 262- Monsenhor Parreiras.

Art. 6º. Fica autorizado a publicação do edital de convocação para a V Conferência Municipal de Meio Ambiente.
Art. 7º. Fica decidido providenciar legislação sobre as atividades de lava jatos e congêneres.
Art. 8º. Fica autorizado o corte de onze buganvílias e duas árvores secas na Praça Bambuí.

Art. 9º. Fica decidido realizar uma vistoria na Casa Grande para retirada de um jacarandá que oferece risco de queda e verificar sobre a situação das outras árvores.

Art. 10º Fica informado que a nova Comissão Especial e Permanente do CODEMA para analisar e deliberar os requerimentos de desmembramentos de áreas e os requerimentos de substituição de árvores que tem caráter emergencial/especial, é formada por Sandra Pereira Campos, Mozart Basílio, Rogério Aparecido Silva, Dario Paulinelli.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de março de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83428AF2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 80 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima décima quinta reunião, realizada no dia 06 de fevereiro de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, da leitura de correspondências recebidas e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
132/2012	Cleuza Queiroz da Silva Camargos	Rua São Roque de Minas nº. 1760.
130/2012	Nara Regina Ferreira de Azevedo	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 325.
138/2012	Adimar Duarte Camargos	Praça José Lanes Batista nº. 727.
139/2012	Jesus Antônio Cândido	Rua Lagoa da Prata nº. 23.
140/2012	Maria de Lurdes Rocha	Rua Rosina Batista Vieira nº. 92.
142./2012	Margareth de Oliveira FASF-UNISA	Avenida Laerton Paulinelli nº. 153.
003/2013	José Afonso Bernardes	Rua Capitão Dú nº. 540.
004/2013	Sebastião Rodrigues Ribeiro	Rua Sete de Setembro nº. 1485.
006/2013	Edna Vieira de Araújo	Rua Manoel Delgado nº. 549.
007/2013	Manoel Dias da Silva	Rua Campos Altos nº. 760.
008/2013	Flávio Breno Silva	Rua Paraná nº. 140.
009/2013	Marcos Antônio Estevão Ferreira	Rua Jéferson Botinha nº. 39.
011/2013	Ítalo Paolinelli Caetano Assunção	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 531.
012/2013	Cristina Ribeiro de Jesus	Rua dos Cocais nº. 188.
013/2013	Adirci Severino Rodrigues	Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 1164.
014/2013	João Rodrigues Pacheco	Rua São Gotardo nº. 201.

Art. 2º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
005/2013	Rômulo Cardoso Silva	Rua Castro Mendes de Macedo nº. 395.

Art. 3º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
001/2013	Ozilângela de Melo	Rua Arcos nº. 151.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
141/2012	Angélica Maria da Cruz	Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 309.
002/2013	Vilma Maria de Souza	Rua dos Cocais nº. 345.
010/2013	Laiz Maria da Silva Pereira	Rua São Gotardo nº. 307.

Art. 5º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de Desmembramentos de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
35.534/2012	Maria da Conceição	Rua José Batista Campos - Esteios.

Art. 6º. Fica indicado Mozart Basílio como conselheiro do CODEMA representando a Prefeitura Municipal de Luz em substituição a Aline de Paula Afonso

Art. 7º. Ficam indicado os vereadores Rogério Ap. da Silva e José Gildo Rodrigues da Silva como conselheiros do CODEMA representando a Câmara Municipal de Luz, em substituição a Mozart Basílio da Silva e One Silver Ferreira.

Art. 8º. Fica autorizado o corte de onze buganvílias e duas árvores secas na Praça Bambuí.

Art. 9º. Fica decidido manter o parecer da reunião do dia 09-05-2012 referente ao processo de Nila Maria Maciel Freitas de Carvalho da Avenida Laerton Paulinelli nº. 230.
Art. 10º Fica decidido continuar enviando a PMMAm -Luz os crimes ambientais ocorridos e constatados pelo CODEMA, mediante consentimento da Dra. Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso - Promotora de Justiça da Comarca de Luz/MG.

Art. 11º. Fica informado pelo secretário de Meio Ambiente- Dario Paulinelli Ribeiro- à Dra. Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso – Promotora de Justiça da Comarca de Luz/MG que irá conversar com o atual prefeito sobre o plano de manejo da APA Córrego da Velha.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de fevereiro de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A658D78

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 82 DE 22 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima décima sétima reunião, realizada no dia 22 de março de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de autorização para intervenção em APP (Rua Tiradentes e Avenida Dr. Josapaht Macedo) e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
030/2013	Sebastião Cândido da Silva – Rua Tonico Gontijo nº. 642.	
031/2013	Romeu Cândido Alves	Rua Professor João Calixto nº. 65.
032/2013	Ricardo Alair de Oliveira Silva	Rua Arcos nº. 576.

Art. 2º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
029/2013	Adriana Maria de Paula	Rua Mauro Sebastião Braga nº. 150.

Art. 3º. Fica autorizada a intervenção em APP – Rua Tiradentes e Avenida Dr. Josaphat Macedo no Córrego Açudinho a ser realizada pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, considerando a Política Municipal de Saneamento Básico - Segundo a Nota Orientativa – DITEN 03/2012, o órgão ambiental municipal poderá autorizar a intervenção em APP, sem a necessidade de anuência de outro ente da federação.
Art. 4º. Fica autorizado o corte de árvores na Casa Grande: cinco árvores em risco de queda (01 ipê rosa, 01 gameleira, 02 jacarandás, 01 embaúba) e dois flamboyants jovens que estão localizadas junto ao muro.
Art. 5º. Fica decidido o envio de ofício ao Presidente do Rotary, solicitando a parceria entre CODEMA/SADEMA, Sala Verde "Pauterrra" para as atividades da Semana do Meio Ambiente- Rotary na Praça dia 02/06/13.

Art. 6º Fica justificada a ausência da conselheira Lígia Paula Oliveira Paim.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 22 de março de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do Codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:823C2423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 023/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 015/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRÁFICO EM GERAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 11/04/2013 a 11/04/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA-ME, CNPJ: 10.679.588/0001-05. VALOR: R$4.886,00. X SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA-ME , CNPJ:05.873.018/0001-11. VALOR:R$6.955,20. X GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME, CNPJ: 20.949.657/0001-07. VALOR: R$1.730,00. X ALEX VASCONSELOS DOS SANTOS-ME, CNPJ:07.193.034/0001-99. VALOR:R$4.768,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:38853F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG. PROCESSO 026/2013, PREGÃO PRESENCIAL 016/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS COM MOTORISTAS HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 22/04/2013 A 31/12/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. CNPJ 20.920.617/0001-32 X ALEX JOSÉ DA SILVA. CPF:051.878.796-69, ITENS 01 E 02.VALOR: R$1,30 POR KM; X MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. CPF:017.562.646-43, ITEM 03. VALOR:R$1,50 POR KM; X EDÊNIA ROSALINA DE RESENDE VIEIRA. CPF:027.339.726-50. ITEM 04. VALOR:R$1,50 POR KM; LEONARDO MODESTO DE OLIVEIRA. CPF 971.735.096-53, ITEM 05. VALOR: R$1,40 POR KM; X HERMANO JOSÉ VIEIRA. CPF 928.303.316-72, ITEM 06. VALOR: R$1,50 POR KM; X JOSÉ MORAIS PEREIRA. CPF 521.578.656-91, ITEM 07. VALOR: R$ 1,50 POR KM; X REINALDO SEBASTIÃO CRUVINEL. CPF 947.030.006-87, ITEM 08. VALOR: R$1,40 POR KM; X MÁRCIO JOSÉ DAS CHAGAS. CPF 041.355.076-11, ITENS 09, 10. VALOR: R$1,35POR KM; X MARQUES DA CUNHA NETO. CPF 422.558.136-53, ITEM 11. VALOR: R$1,32 POR KM; X ANTÔNIO MARIANO FILHO. CPF 804.072.006-06, ITEM 12. VALOR: R$1,50 POR KM; X MANOEL MESSIAS DA SILVA. CPF 804.072.006-06, ITEM 13. VALOR: R$1,50 POR KM.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BFA3C6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 039/2013 – Tomada de Preços n° 001/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 0374633-46/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL E A UNIÃO, SOBRE A GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO APRESENTADO À CAIXA E PLANILHAS ANEXAS. Abertura: 14/MAIO/2013, horário: 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 – Mendes Pimentel, 29/04/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1244ED64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 033/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: visando o acréscimo de refrigerantes de 02 lts. E leite em pó. Valor: R$ 4.649,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 03 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8205734D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 012/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Petrovila Combustíveis Ltda. Objeto: visando ao equilíbrio econômico financeiro do óleo diesel. Valor: R$ 24.430,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 118/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8CD75974

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 013/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Auto Posto MR Ltda. Objeto: visando ao equilíbrio econômico financeiro do óleo diesel S.10. Valor: R$ 2.428,99. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 118/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3A0C422E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 090/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria Onésima Rodrigues - ME. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$27.480,00. Dotação: 02.09.10.301.0023.2.106.339039-0319. Vigência: 16/04/2013 a 16/04/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 001/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:16A0E939

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 091/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral. Valor: R$30.000,00. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.111-3.3.90.32-0335. Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:865D2B16

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 092/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e FBM Indústria Farmacêutica Ltda. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral. Valor: R$66.986,00. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.111-3.3.90.32-0335. Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BCC7880C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 093/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Nutrimed Industrial Ltda. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral. Valor: R$68.050,00. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.111-3.3.90.32-0335. Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C62BA94B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 360/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Embraurb – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CON 024/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0740F94B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato nº 248/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de LOC.MAQ.P/COPIA/IMPRESSAO--10. Valor: R$ 1.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 081/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:098BFF9D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 002/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de leite e queijo. Valor: R$ 8.282,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0A4002DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato nº 179/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 5.283.933,07. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 006/2010. Prefeito

Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B81ADE06

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 034/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 11.131,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F713AC2B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 004/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sacolão Hort-Minas Comércio Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de fruta, legumes e verduras. Valor: R$ 2.110,65. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 122/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:79CA79A6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 032/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. ME. Objeto: visando o acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 6.314,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:73F63D7D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 003/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Padaria e Mercearia Pão de Minas Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de pão de sal e pão de cachorro quente. Valor: R$ 4.581,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A1E54BE1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 033/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. ME. Objeto: visando ao acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 3.443,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0D21ACEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 025/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de frango picado/contra coxa e ovos tipo A. Valor: R$ 2.334,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:747B911B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 023/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de café torrado moído e açúcar cristal. Valor: R$ 191,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3A1C23B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 028/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP. Objeto: visando ao acréscimo de carnes. Valor: R$ 350,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:062806FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 026/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. EPP. Objeto: visando ao acréscimo de carnes. Valor: R$ 2.077,85. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F86DC948

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 094/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Farmácia Patafufo Ltda. Objeto: fornecimento de pomadas manipuladas. Valor: R$36.449,20. Dotações: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337. Vigência: 18/04/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 020/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:658762C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 095/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gás Paraense Ltda. Objeto: fornecimento de água mineral. Valor: R$11.658,40. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0046;02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287 02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0383 02.10.08.244.0021.2.129-3.3.90.30-0389;02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437 02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473 02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 22 /04/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 007/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:43C37679

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 151/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Conservel Ltda. Objeto: visando ao equilíbrio econômico financeiro do contrato. Valor: R$ 2.784,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 160/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:56CC6FE0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 023/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. Objeto: visando ao equilíbrio econômico financeiro do café torrado e moído e açúcar cristal. Valor: R$ 12.646,55. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1FCA0C13

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/2013, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 29 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1ABA9749

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/11/2012, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 29 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:81688B2E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2013 PRC 242/2013

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2013 PRC 242/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a adesão do Município de Pará de Minas no circuito turístico. Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2013, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 11.381/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as ocorrências seguintes: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes. Considerando que a atual gestão pauta-se sempre pelo cumprimento da Lei e resguardo do bem público, acima de tudo, esta Comissão Julgadora, quando da análise dos projetos apresentados analisará o fiel cumprimento da legislação vigente, acima de qualquer outro critério, LEMBRANDO QUE NÃO SE TRATA DE LICITAÇÃO POR TÉCNICA E PREÇO, MAS DE UM CONCURSO DE PROJETO, onde será levado em conta, principalmente, a adequação do que está sendo proposto, ao fim pretendido no edital. Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte:Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes não cumpriu as exigências constantes no edital convocatório conforme item 4.1.2, IV, (certidão vencida) portanto, está inabilitada para o processo. Sem nada mais a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente. Pará de Minas, 25 de Abril de 2013. Edilene Ap. Barbosa Presidente Eugênio Paulino Faria Santos Membro Taciana Maria de Almeida Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DC68FF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 003/2013. Pregão Presencial Nº: 001/2013. Contrato N° 042/2013. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de n° 042/2013, a contar da presente data, firmado entre o Município de Perdizes e Sr. Edervanil José Cardoso, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Sr. Edervanil José Cardoso. Perdizes MG, 17 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:46B15FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 040/2013, para o dia 15/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para aquisição de Plataforma aberta para transporte de maquinas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 29/04/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6491976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.013

DECRETO Nº 1.013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"Regulamenta a Lei nº 1.845, de 22 de Março de 2013 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Loteamento denominado Distrito Industrial "Dona Chica", encontra-se regularizado;
Considerando a necessidade de geração de emprego, renda e estabelecimento de critérios de ocupação de lotes industriais;
Considerando as disposições das Leis Municipais nº 1.806 de 07 de Março de 2012, alterada pela Lei nº 1.845 de 22 de Março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - A ocupação de área localizada no Distrito Industrial "Dona Chica" será precedida de análise prévia de viabilidade econômica, financeira, fomento de emprego e geração de renda, observados os seguintes procedimentos prévios previstos neste regulamento.

Parágrafo Único: O interessado, pessoa física ou jurídica deverá protocolar requerimento em 02 (duas) vias de igual teor, junto ao Setor de Indústria e Comércio que deverá conter:

I. Atividade a ser desenvolvida;

II. Dados pessoais completos acompanhados de xérox;

III. Área necessária à implantação e funcionamento da atividade;

Art. 2º. Cumpridos os requisitos previstos no artigo anterior, o Setor de Indústria e Comércio, fará análise de viabilidade da econômica, financeira, fomento de emprego e geração de renda da atividade no Distrito Industrial "Dona Chica", bem como a disponibilidade de área adequada.

Parágrafo Único: Concluída a análise prévia na forma do *caput*, o Setor de Indústria e Comércio iniciará o processo, juntando os documentos exigidos no parágrafo único do artigo 1º, bem como matricula da área disponível que será reservada até a formalização do processo.

Art. 3º. Após a aprovação prévia pelo Setor de Indústria e Comércio, o interessado terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar ao Setor de Indústria e Comércio os seguintes documentos complementares:

I. Contrato Social de constituição de pessoa jurídica;

II. Projeto Arquitetônico das obras a serem executadas no local;

III. Cronograma de investimentos que deverá conter:

a. Prazo para início da execução das obras de infraestrutura;

b. Prazo previsto para término de cada etapa de execução das obras;

c. Prazo previsto para conclusão integral das obras;

d. Prazo previsto para início das atividades industriais;

e. Cronograma de investimentos da empresa em maquinário, obras e capital de giro;

f. Quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos no Município;

Art. 4º. Após a apresentação da documentação exigida no Artigo anterior, o Setor de Indústria e Comércio remeterá a pasta individual de cada interessado ao Chefe do Poder Executivo, que após análise dos documentos concederá permissão de uso da área, a título precário através de Decreto.

Art. 5º. Publicado o Decreto de concedendo a permissão de uso, a empresa poderá ocupar a área devendo iniciar o cumprimento do cronograma de obras e investimentos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de revogação da permissão de uso.

Art. 6º. A revogação da permissão de uso dar-se-á pelo descumprimento do prazo inicial previsto no artigo 5º, pelo descumprimento injustificado do cronograma de obras e investimentos, por razões de interesse público devidamente justificado e por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Único: A revogação da permissão de uso em qualquer hipótese não gera direito de indenização, podendo a empresa retirar as benfeitorias não incorporadas ao imóvel.

Art. 7º. Concluídas as obras, cumprido integralmente o cronograma de obras e investimentos, estando em pleno funcionamento gerando emprego e renda, o Município de Perdizes/MG encaminhará ao Poder Legislativo, Projeto de Lei de Doação da área no prazo de até 01 (um) ano.

Art. 8º. Deverá ser observada e cumprida as disposições das Leis Municipais nº 1.806 de 07 de Março de 2012, alterada pela Lei nº 1.845 de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:005DC9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 039/2013, para o dia 15/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Sistema de

Informática em Geração de Rotas com Rotograma e outros e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 29/04/2013 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7AFB4EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 68/13

Ata da Septuagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 97/13, na modalidade Pregão N° 68/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013.** Aos Vinte e Seis dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, CAPRONI E DIAS LTDA representada pelo Sr. Walter Lúcio José Ferreira, MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada pela Sra. Michelle Luzia Amaro da Silva e GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada pelo Sr. Adriano Maximiano de Gois. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3B7351AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 68/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 97/13, na modalidade Pregão n° 68/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:CAPRONI E DIAS LTDA,GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA eMASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Poço Fundo, 26 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1264D1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 06/13

Ata da Octogésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 114/13, na modalidade Carta Convite N° 06/13, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR/ASSESSOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CADASTRAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVENIOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS.** Aos Vinte e Nove dias do mês de abril de 2013, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame os seguintes licitantes:
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 076.007.566-25, JEAN CARLOS CYPRIANI CPF: 116.974.306-43 E JOSÉ ROMEU FERNANDES JUNIOR CPF: 038.525.966-29. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação para habilitação, os licitantes foram devidamente habilitados. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, os licitantes apresentaram os seguintes valores:

• DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA o valor de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais;

• JEAN CARLOS CYPRIANI o valor de R$ 2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais;

• JOSÉ ROMEU FERNANDES JUNIOR o valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais.

A CPL julgou e declarou como proposta mais vantajosa para o município o valor do licitante DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA com valor de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos reais Reais) mensais. A CPL declarou ainda que o valor do licitante vencedor está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente, membros e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BF98C0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 69/13

Ata da Octogésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 98/13, na modalidade Pregão N° 69/13, tendo como Objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2013.** Aos Vinte e Nove dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, LETICIA CRABI EPP representada pelo Sr. Sebastião Adilson Teodoro. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3973166A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 70/13

Ata da Octogésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de

2.013, referente ao Processo Licitatório N° 99/13, na modalidade Pregão N° 70/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE 100 METROS MANGUEIRA ¾ 800 LIBRAS 2 LONAS, PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PIPA, VINCULADO A LIMPEZA PUBLICA.** Aos Vinte e Nove dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação em Jornais Oficiais não houve participantes. A CPL resolve marcar novo certame para o dia 08 de maio de 2013, às 13:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:21C6EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 68/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 98/13, na modalidade Pregão n° 69/13, declarando vencedora a seguinte empresa: LETICIA CRABI EPP.
Poço Fundo, 29 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D6954A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 107/2013

Processo Licitatório nº 086/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 009/2013.Objeto: Contratação de 450 horas de máquina de terraplenagem motoniveladora (mínimo de 02 máquinas), com potência mínima de 190 CV, incluso por conta do locador as despesas com operador, combustível e manutenção dos veículos, para manutenção das estradas rurais deste município atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Rural.Contratante: Município de Prata – Contratada: Argemiro Virgilio dos Santos.Valor Total Global: R$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), valor unitário da hora de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais).Vigência: 29/04/2013 até 31/12/2013.Data da assinatura: 29/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4F0CBF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 022/2013 do Processo de Licitação nº 022/2013 / Pregão Presencial nº 013/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: LEANDRO FARIA RUBACK ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Artur Lima, 250, Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80. OBJETO: Fornecimento de fornecimento de carnes e frios com valor total de R$ 176.493,05 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B7938687

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 023/2013 do Processo de Licitação nº 023/2013 / Pregão Presencial nº 014/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: LEANDRO FARIA RUBACK ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Artur Lima, 250, Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80. OBJETO: Fornecimento de fornecimento de cestas básicas com valor total de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:10F47246

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 024/2013 do Processo de Licitação nº 024/2013 / Pregão Presencial nº 015/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: LEANDRO FARIA RUBACK ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Artur Lima, 250, Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80. OBJETO: Fornecimento de fornecimento de material de higiene e limpeza com valor total de R$ 67.343,70 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:264EBC90

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 025/2013 do Processo de Licitação nº 024/2013 / Pregão Presencial nº 015/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santos Miguelito,165, Santa Edwirges, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.282.328/0001-00. OBJETO: Fornecimento de fornecimento de material de higiene e limpeza com valor total de R$ 9.020,65 (nove mil vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D4FE8C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 037/2013 CARTA CONVITE 014/2013 OBJETO locação de caminhão basculante, destinado á retirada de entulhos e outros materiais. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL VENCEDOR OBED ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR valor mensal R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais). RIO PARANAIBA, 03 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:EC511A66

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 037/2013 CARTA CONVITE 014/2013 OBJETO locação de caminhão basculante, destinado á retirada de entulhos e outros materiais. CONTRATADO O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OBED ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR valor global R$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais). VIGÊNCIA 03.04.2013 Á 31.12.2013.RIO PARANAIBA, 03 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9A43C8DC

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 038/2013 CARTA CONVITE 015/2013. OBJETO locação de caminhão basculante, destinado á retirada de entulhos e outros materiais no perímetro urbano do município de Rio Paranaíba, nas ruas á direita da Rua capitão Franklim de Castro. MICROEMPREENDEDOR VENCEDOR OSVALDO MENDES ROCHA VALOR MENSAL R$ 2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 03 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:AE8B78CC

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 038/2013 CARTA CONVITE 015/2013. OBJETO locação de caminhão basculante, destinado á retirada de entulhos e outros materiais no perímetro urbano do município de Rio Paranaíba, nas ruas á direita da Rua capitão Franklim de Castro. MICROEMPREENDEDOR CONTRATADO OSVALDO MENDES ROCHA VALOR GLOBAL R$ 19.800,00(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA 03.04.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA-MG, 03 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7AEAE51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL 044/2013 REGISTRO DE PREÇOS 019/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 044/2013
Registro de Preços nº 019/2013
Processo nº 059/2013
Emissão: 30/04/2013
Abertura: 10/05/2013 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado e aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para programas com Hipertensos, Diabéticos e Puericultura (crianças menores de 5 anos) do Município no PSF 1 e PSF 2.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E4ECCD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 77 - DEMITE SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº. 77 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Demite Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

DEMITIR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PROFESSOR I

1. CLÁUDIA ALVES SILVA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:94433A4B

GABINETE
PORTARIA Nº 78 - DEMITE SERVIDOR QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº. 78 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Demite Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

DEMITIR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AUXÍLIAR DE ENFERMAGEM
1. FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:58337598

GABINETE
PORTARIA Nº 79 - DEMITE SERVIDOR QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº. 79 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Demite Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

DEMITIR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

SERVENTE ESCOLAR
1. LECY BATISTA DE MORAIS

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:EC0F6DC7

GABINETE
PORTARIA Nº 80 - DEMITE SERVIDOR QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº. 80 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Demite Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

DEMITIR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. MÁRCIA JAQUELINE DE SOUZA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:FF3DDE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2013. Processo Licitatório nº 029/2013. Pregão nº 009/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. VALOR DO CONTRATO: R$ 93.216,95 (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). ASSINATURA: 29/04/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 29 de abril de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:354ACB0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2013. Processo Licitatório nº 029/2013. Pregão nº 009/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Deposito Familiar Serrano Ltda. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. VALOR DO CONTRATO: R$ 82.501,00 (oitenta e dois mil quinhentos e um reais). ASSINATURA: 29/04/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.

Santo Antonio do Itambé, 29 de abril de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:10117E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2013. Processo Licitatório nº 029/2013. Pregão nº 009/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Mercearia Salica Ltda. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. VALOR DO CONTRATO: R$ 101.408,00 (cento e um mil quatrocentos e oito reais). ASSINATURA: 29/04/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 29 de abril de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2E6D0FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 043/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000043/2013
MODALIDADE: Dispensa Art. 24
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE BANDA

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para contratação de banda quando das comemorações do Dia do Trabalhador, pelo valor de R$9.000,00 (nove mil reais).

Santo Antonio do Monte, 23 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:335F39D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 036/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000036/2013
MODALIDADE: Dispensa Art. 24
OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação de imóvel localizado à Rua Carlos Bernardes, nº 201, Centro destinado ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R$2.000,00 mensais (dois mil reais).

Santo Antonio do Monte, 29 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A4E85609

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 038/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MODALIDADE: Dispensa Art. 24
OBJETO DA LICITAÇÃO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. Senador Eduardo Azeredo, nº 820, bairro Nossa Senhora de Fátima, destinado a instalação do Laboratório Municipal, pelo valor de R$2.200,00 mensais (Dois mil e duzentos reais).

Santo Antonio do Monte, 29 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A5E8B73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/083/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO KOMBI E VEICULO DE PASSEIO". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 14/05/2013 ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/05/2013 ÀS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226/ 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:039F1844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Global 3000 Comércio e Representações e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 15.707.787/0001-01- R$ 2.506,50 (dois mil e quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos), RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria Ltda – CNPJ: 07.802.695/0001-74 – R$ 11.000,00 (onze mil reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0068/2013, Pregão Eletrônico nº 0034/2013. São Lourenço, 10 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:69788959

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DEHOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0068/2013, Pregão Eletrônico nº 0034/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, cartuchos e recarga, para atender à demanda das escolas municipais de São Lourenço. São Lourenço 10 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C02DC817

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa LDM Comércio de Equipamentos Ltda - EPP – CNPJ: 13.389.967/0001-59 - R$ 9.699,50 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0083/2013, Pregão Eletrônico nº 0041/2013. São Lourenço, 12 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D0A8C08C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0083/2013, Pregão Eletrônico nº 0041/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões.

São Lourenço 12 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F309C76B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas C & N Móveis para Escritório Ltda – CNPJ: 10.842.829/0001-95 - R$ 5.960,50 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos), Casa Marcelo de Ferragens Ltda – CNPJ: 21.841.804/0001-93 – R$ 12.623,00 (doze mil e seiscentos e vinte e três reais), D & D Empreendimentos Comerciais Ltda – CNPJ: 07.994.516/0001-48 – R$ 304,40 (trezentos e quatro reais e quarenta centavos), Fared Comercial Ltda – ME – CNPJ: 07.259.386/0001-08 – R$ 2.756,80 (dois mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), K.C.V. Enxovais e Empreendimentos ME – CNPJ: 11.728.669/0001-10 – R$ 4.059,00 (quatro mil e cinqüenta e nove reais), Loja da Escola Ltda – CNPJ: 06.052.615/0001-48 – R$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), Móises Hamerski – CNPJ: 08.833.982/0001-04 – R$ 793,90 (setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0081/2013, Pregão Eletrônico nº 0040/2013.

São Lourenço, 12 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B898EC2F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0081/2013, Pregão Eletrônico nº 0040/2013, que tem como objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletro-portáteis, móveis de escritório, utensílios de cozinha e cama, mesa e banho para atender as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental e implantação do CAPS AD III conforme portaria 130 de 26 de janeiro de 2012. São Lourenço 12 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:89C8439F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Mulsigeg Uniformes e Equipamentos Ltda – CNPJ: 03.291.912/0001-58- R$ 29.225,00 (vinte nove mil e duzentos e vinte e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0095/2013, Pregão Eletrônico nº 0044/2013.

São Lourenço, 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:87C4FF7D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0095/2013, Pregão Eletrônico nº 0044/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. São Lourenço 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6FCF8127

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Iara dos Santos Cassanta EPP – CNPJ: 12.410.487/0001-60 - R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e

oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0096/2013, Pregão Eletrônico nº 0045/2013. São Lourenço, 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CA68E75E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0096/2013, Pregão Eletrônico nº 0045/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coturno com ziper. São Lourenço 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B486B305

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gl Soldas Abrasivos e Segurança Ltda – CNPJ: 71.056.261/0001-71 - R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0094/2013, Pregão Eletrônico nº 0043/2013. São Lourenço, 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C1A3211F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0094/2013, Pregão Eletrônico nº 0043/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas. São Lourenço 15 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:821A51E4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda – CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 1.799,95 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0101/2013, Pregão Eletrônico nº 0049/2013. São Lourenço, 16 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4BFC9E4C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0101/2013, Pregão Eletrônico nº 0049/2013, que tem como objeto: Aquisição de material de papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do PMAQ. São Lourenço 16 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B90A05E2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0098/2013, Pregão Eletrônico nº 0047/2013. São Lourenço, 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4A7EDBB8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0098/2013, Pregão Eletrônico nº 0047/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carrinho metálico. São Lourenço 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:736E5B11

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0074/2013, Pregão Eletrônico nº 0038/2013. São Lourenço, 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal
l

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C21C0A9A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0074/2013, Pregão Eletrônico nº 0038/2013,

que tem como objeto: aquisição de carrinho carregador de carga. São Lourenço 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EC4A04B6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 3.839,00 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0102/2013, Pregão Eletrônico nº 0050/2013, exceto o item 02 que foi declarado frustrado.

São Lourenço, 18 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:35F1B6A1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0102/2013, Pregão Eletrônico nº 0050/2013, que tem como objeto: Aquisição de prótese traqueal, meia de silicone para amputação, meia de algodão tipo OTTO BAEK e telelupa monocular para atender a mandados judiciais.

São Lourenço 18 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D5A0BCF5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Retro-Minas Comércio de Peças Ltda ME – CNPJ: 10.690.124/0001-08 – 80% (oitenta por cento) de desconto na tabela de preços, licitante vencedora do processo licitatório nº 0106/2013, Pregão Eletrônico nº 0052/2013.

São Lourenço, 18 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9BD51407

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0106/2013, Pregão Eletrônico nº 0052/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica para os veículos Mercedes Benz e Scania pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço 18 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C3D06431

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Biotechy do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME – CNPJ: 11.945.670/0001-05 – R$ 3.988,92 (três mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0097/2013, Pregão Eletrônico nº 0046/2013.

São Lourenço, 19 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:64C5C5F7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0097/2013, Pregão Eletrônico nº 0046/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel para ECG. São Lourenço 19 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6B324DCA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Luis Carlos Crabi – CNPJ: 05.556.039/0001-03 – R$ 49.072,00 (quarenta e nove mil e setenta e dois reais), Premoldados e Construções São Lourenço Indústria e Comércio Ltda ME – CNPJ: 21.746.326/0001-32 – R$ 22.880,40 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) e Minas Tubo Artefatos de Cimento Ltda – CNPJ: 26.166.918/0001-07 - R$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0113/2013, Pregão Presencial nº 0019/2013.

São Lourenço, 19 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:82D9FA25

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0113/2013, Pregão Presencial nº 0019/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento. São Lourenço 19 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CE65BCF7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Karla Danitza Velazquez Maciel – CNPJ: 08.560.398/0001-22 – R$ 6.380,00 (sesi mil e trezentos e oitenta reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0103/2013, Pregão Presencial nº 0018/2013.

São Lourenço, 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:13845278

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0103/2013, Pregão Presencial nº 0018/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, edição, impressão e distribuição de jornal periódico, para publicação de normas, atos administrativos e matérias de interesse público da Administração Municipal de São Lourenço. São Lourenço 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3E700231

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Iakopa Comercial M A Ltda - ME – CNPJ: 02.523.083/0001-29- R$ 5.307,40 (cinco mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos), Infohard Informática Ltda - ME – CNPJ: 07.291.942/0001-15 – R$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0104/2013, Pregão Eletrônico nº 0051/2013.

São Lourenço, 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D500B871

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0104/2013, Pregão Eletrônico nº 0051/2013, que tem como objeto: Aquisição de computadores e estabilizadores de energia para atender as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental para implantação do CAPS AD III, conforme portaria 130 de 26/12/2012.

São Lourenço 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:31FF83B3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0045/2013, Pregão Eletrônico nº 0023/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de faixas em lona.

São Lourenço 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:88691E7B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Casa Marcelo de Ferragens Ltda – CNPJ: 21.841.804/0001-93- R$ 1.278,00 (um mil e duzentos e setenta e oito reias), , licitante vencedora do processo licitatório nº 0111/2013, Pregão Eletrônico nº 0054/2013.

São Lourenço, 23 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B367B932

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0111/2013, Pregão Eletrônico nº 0054/2013, que tem como objeto: Aquisição de ventiladores. São Lourenço 23 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:243D5326

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Hagnus Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 09.551.241/0001-01- R$ 39.917,00 (trinta e nove mil e

novecentos e dezessete reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0115/2013, Pregão Eletrônico nº 0056/2013.

São Lourenço, 23 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4AE4BA89

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0115/2013, Pregão Eletrônico nº 0056/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para prevenção e combate a incêndio.

São Lourenço 23 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B431BE6D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira Substituta ao Processo nº 0114/2013 – Pregão Presencial nº 0020/2013, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 18 de Abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:663FAE7D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0144/2013, Dispensa 41, artigo 24 inciso IV cujo objeto é Aquisição de medicamento para atender demanda judicial, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. São Lourenço, 25 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6016365F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0145/2013, Dispensa 42, artigo 24 inciso V cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboco de gesso em parede e teto.

São Lourenço, 25 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CC867D90

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa JR Clemente Estamparia- ME – CNPJ: 05.540.031/0001-59- R$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), , licitante vencedora do processo licitatório nº 0045/2013, Pregão Eletrônico nº 0023/2013.

São Lourenço, 22 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DF4037F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 012/2012, Processo: 0591/2012, Registro de Preços nº 006/2012 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores da saúde municipal, por um período de 12 (doze) meses. O objeto do presente instrumento é o aditivo de aproximadamente 0,11% do processo licitatório, sendo: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 193,43 (cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0A7EFE84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 044/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 044/2013, Presencial, Processo nº748/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na realização de ações preventivas em forma de palestras educativas sobre drogas e álcool nas escolas municipais, estaduais e faculdades, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 16 de maio de 2013, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de abril de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D39E1307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 038/2013 – Pregão Presencial Nº 013/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de material didático, equipamentos e utensílios domésticos para manutenção das diversas secretarias do município de Serra Azul de Minas. Abertura dia 14/05/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , em 29 de abril de 2013 telefone (38) 3547-1222.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:76A0F599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00086-2013 PREGÃO 014_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00014/2013- Objeto: aquisição de veículos de passeio - Contrato nº 00086/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OTTIMA VEÍCULOS LTDA - VARGINHA,** com o valor total de **R$ 209.200,00, (Duzentos e Nove Mil Duzentos Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 23 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:828A4016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00087-2013 PREGÃO 015_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00015/2013- Objeto: Aquisição de Kit Bariatrica Aberta(composto por 01 TLC 75 Grampeador Linear Cortante 75m e 03 TCR 75 Carga p/ TLC 75 Azul) - para atender os pacientes do SUS - Assistência Médica em Convênio com SUS. - Contrato nº 00087/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CIRUMEDIC - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de **R$ 42.810,00, (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 23 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:655EFBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00085-2013 PREGÃO 010_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00010/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJOVEM.- Contrato nº 00085/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **RCA COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor total de **R$ 1.120,00, (Um Mil Cento e Vinte Reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:411A612B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00073-2013 PREGÃO 009_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00009/2013- Objeto: Aquisição de biodiesel - Contrato nº 00073/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** com o valor total de **R$ 80.150,00, (Oitenta Mil Cento e Cinquenta Reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1B768DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00078-2013 PREGÃO 011_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00011/2013- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições e dos lanches da merenda escolar que serão oferecidos aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2013.- Contrato nº 00078/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de **R$ 413.000,00, (Quatrocentos e Treze Mil Reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 23 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DE28F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00079-2013 PREGÃO 011_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00011/2013- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições e dos lanches da merenda escolar que serão oferecidos aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2013.Aquisição de pão e leite para os lanches oferecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2013.
Aquisição de carne bovina, peito de frango e salsicha para a preparação da merenda escolar que será oferecida aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2013.- Contrato nº 00079/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO DO RIO GRANDE LTDA**, com o valor total de **R$ 310.500,00, (Trezentos e Dez Mil Quinhentos Reais)**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AC4C4BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°074-2013 DISPENSA N° 091_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00091/2013- Objeto: SERVIÇO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL EM VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLA. -Contrato nº 00074/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CPI VEICULAR LTDA**. Com o valor total de **R$ 8.800,00, (Oito Mil Oitocentos Reais)**- Data: 8 de abril de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações e18 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:629A0A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

Objeto: Registro de Preços para locação de caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m³ cúbicos para o transporte de cascalho de campo destinado à manutenção das estradas vicinais do Município, tendo sido registrado o preço da seguinte empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Diárias	200	620,00	124.000,00

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 29 de abril de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F5F2F1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

Objeto: Aquisição de veículos 0 km, para atender a Divisão Epidemiológica em serviços endemias e o Projeto Três Marias joga Limpo, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AZ MOTOS LTDA					
0002	Motocicleta	2	Unid.	6.800,00	13.600,00
					Total do Fornecedor: 13.600,00
MISSISSIPI DO BRASIL LTDA					
0001	Veículo 0 (zero) km	1	Unid.	53.500,00	53.500,00
					Total do Fornecedor: 53.500,00
					Total Geral: 67.100,00

Publique-se.

Três Marias, 29 de abril de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DDCC6881

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2013
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar

A Pregoeira torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que retifica a descrição e acrescenta o item 13 (feijão) no Anexo I do edital, com as alterações descritas abaixo:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	Alface	Kg	850
02	Couve	Kg	850
05	Mandioca	Kg	051
06	Limão	Kg	2.298
07	Maracujá	Kg	2.760
08	Tamarindo	Kg	412
09	Queijo Mussarela	Kg	1.380
10	Queijo Minas	Kg	900
11	Bolinho de Peixe	Kg	1400
12	Mel sache	Kg	289

Leia-se:

ITEM		UNID.	QUANT.

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
01	Alface	Kg	850
02	Couve	Kg	850
05	Mandioca	Kg	2.320
06	Limão	Kg	2.900
07	Maracujá	Kg	5.400
08	Tamarindo	Kg	640
09	Queijo Mussarela	Kg	900
10	Queijo Minas	Kg	900
11	Bolinho de Peixe	Kg	1400
12	Mel sache	Kg	530
13	Feijão	Kg	2.000

Publique-se,

Tres Marias, 29 de abril de 2013

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:82BBFFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Aviso de Pregão Presencial nº. 049/2013 – Edital de Licitação nº 054/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço lote, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos de saúde, estimados em 300 kg mensais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 13/05/2013, às 13:30 h. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 24 de abril de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:A859423A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 147/2011 – PROCESSO N.º 2401/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Fica prorrogado o prazo de vigência com vencimento em 10/12/2013. Em decorrência da prorrogação, fica estimado o valor do presente termo em R$ 1.752.885,15 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), para a prestação dos serviços nos próximos 09 (nove) meses. Data: 01/04/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:21527591

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 017/2012 – PROCESSO N.º 2494/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: MB Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.452.517/0001-99. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Construção de Academia de Saúde no Bairro Santa Ignez, no Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 07 de novembro de 2013. Três Pontas, 28 de abril de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6533C28A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 040/2013 – PROCESSO N.º 675/2013

Objeto: Aquisição de Purificador de Água e Refil. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Roberto Resende Pereira Purificadores de Água ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.111.363/0001-05, valor estimado total registrado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 25/04/2013 a 25/04/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E5DFE248

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 038/2013 – PROCESSO N.º 626/2013

Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Miari & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 447.563,70 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos); Fermatel Ferragens e Materiais Elétricos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.345.610/0001-55, valor total estimado registrado: R$ 153.194,73 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: 26/04/2013 a 26/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC24E1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 031/2013. Objeto: aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmaras de ar e fitão protetor para serem utilizados em veículos da frota municipal, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 005/2013. Contratado: Bacuri Auto Center Ltda. - ME, com o Valor Global: R$ 122.226,36 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), dotações diversas –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AA609160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 035/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo self-service no Município de Uberlândia/MG, para funcionários do Município de Tupaciguara/MG a serviço no Município de Uberlândia/MG, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 008/2013. Contratado: Eduardo Junqueira Muniz & Cia Ltda. - ME,

com o Valor Global: R$ 52.500,00 (Cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), dotação: 02050110301000220246-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C7ED7BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 001/2013 - O Findo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 002/2013, Pregão Presencial nº: 001/2013, publicação de nova data para credenciamento e abertura de envelopes de propostas e habilitação de empresas para fornecimento de medicamentos, malha tubular ortopédica e filmes para raio X, conforme Referência constantes do Anexo II do edital. A Nova data para a sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de Maio de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:65983C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2013 a realizar dia 14/05/13 as 09:00hs – Objeto – Prestação de serviços de táxi. Edital no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:140699A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº025/2013 PROCESSO Nº 053/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 053/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA,** estabelecida à **AV SEBASTIAO FERNANDES**, nº **240, LOJA 6 E 7** Bairro **CENTRO**, CEP **33200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 71.195.218/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712858285.00-92**, neste ato representada por **Sr. LEONARDO RORIGO SILVA,** CPF nº **026.587.566.82**, CI nº **M7470686**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para instalação e contratação mensal de link de internet, para atendimento, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2013, homologado na data de 26/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 599.179,20 (Quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao lote 01, especificado no anexo

deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos

licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 025/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela

própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 26 de abril de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Vespanet Serviços de Redes e Internet Ltda
LEONARDO RORIGO SILVA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX DA ATA
VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA no valor de R$ 599.179,20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO					
0001	INSTALAÇÃO DE LINK'S INTERNET DEDICADO GARANTIA SIMETRICA DE 80% DE BANDA	52	SERV.	468,00	24.336,00
0002	INSTALAÇÃO DE LINK'S BANDA LARGA GARANTIA SIMÉTRICA DE 40% DE BANDA	18	SERV	348,00	6.264,00
0003	INSTALAÇÃO DE LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX SLA 4 HORAS	6	SERV.	1.188,00	7.128,00
0004	.LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1024 KBPS	408	SERV.	441,92	180.303,36
0005	LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 2048 KBPS	216	SERV.	849,32	183.453,12
0006	LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1024 KBPS E GARANTIA SIMETRICA DE 40%	132	SERV.	143,88	18.992,16
0007	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 2048 KBPS SLA 4 HORAS	36	SERV.	1.728,00	62.208,00
0008	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 3072 KBPS SLA 4 HORAS	24	SERV.	2.592,00	62.208,00
0009	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 5120 KBPS SLA 4 HORAS	12	SERV.	4.320,00	51.840,00
0010	GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM E-MAILS	12	SERV.	203,88	2.446,56
				Total do Lote:	599.179,20

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 025/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS SECRETARIAS	

A) OBJETO INSTALAÇÃO E CONTRATAÇÃO MENSAL DE LINK DE INTERNET

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação
Lote: 01 - LOTE ÚNICO				
01	INSTALAÇÃO DE LINK'S INTERNET DEDICADO GARANTIA SIMETRICA DE 80% DE BANDA	SERV.	52	Instalação de link´s Internet dedicado garantia simétrica de 80% de banda, com disponibilização de 01 ponto de acesso em cabo UTP, controle de acesso a internet e limitação individual em cada computador interno nas conexões de saída para internet. Conforme locais descritos no termo de referência. (AS INSTALAÇÕES AQUI DESCRITAS INDEPENDEM DA VELOCIDADE CONTRATADA)
02	INSTALAÇÃO DE LINK'S BANDA LARGA GARANTIA SIMÉTRICA DE 40% DE BANDA	SERV	18	Instalação de link´s Internet banda larga garantia simétrica de 40% de banda com disponibilização de 01 ponto de acesso em cabo UTP, controle de acesso a internet e limitação individual em cada computador interno nas conexões de saída para internet. Conforme locais descritos no termo de referência. (AS INSTALAÇÕES AQUI DESCRITAS INDEPENDEM DA VELOCIDADE CONTRATADA)
03	INSTALAÇÃO DE LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX SLA 4 HORAS	SERV.	6	Instalação de Link Internet dedicado Full duplex , SLA 4 horas, upload síncrono, com redundância em fibra e Rádio, disponibilização de 01 ponto de acesso em cabo UTP, controle de acesso a Internet e limitação de velocidade individual de cada computador interno nas conexões de saída para internet. Conforme locais descritos no termo de referência. (AS INSTALAÇÕES AQUI DESCRITAS INDEPENDEM DA VELOCIDADE CONTRATADA)
04	.LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1024 KBPS	SERV.	408	Link Internet dedicado com velocidade de 1024kbps e garantia simétrica de 80% de banda, 24x7, SLA de 6 horas, e controle de firewall e acesso a sites. Conforme locais descritos no termo de referência.
05	LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 2048 KBPS	SERV.	216	Link Internet dedicado com velocidade de 2048kbps e garantia simétrica de 80% de banda, 24x7, SLA de 6 horas, e controle de firewall e acesso a sites. Conforme locais descritos no termo de referência.
06	LINK INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1024 KBPS E GARANTIA SIMETRICA DE 40%	SERV.	132	Link Internet dedicado com velocidade de 1024kbps e garantia simétrica de 40% de banda, 24x7, SLA de 8 horas, e controle de firewall e acesso a sites. Conforme locais descritos no termo de referência.
07	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 2048 KBPS SLA 4 HORAS	SERV.	36	Link Internet dedicado Full duplex 2048kbps, SLA 4 horas, upload síncrono e controle de firewall e acesso a sites. Conforme locais descritos no termo de referência.
08	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 3072 KBPS SLA 4 HORAS	SERV.	24	Link Internet dedicado Full duplex 3072kbps, SLA 4 horas, upload síncrono, com redundância em fibra e Radio, controle de firewall e acesso a sites. Conforme locais descritos no termo de referência.
09	LINK INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX 5120 KBPS SLA 4 HORAS	SERV.	12	Link Internet dedicado Full duplex 5120kbps, SLA 4 horas, upload síncrono, com redundância em fibra e Radio, controle de firewall e acesso a sites. Conforme local descrito no termo de referência.
10	GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM E-MAILS	SERV.	12	Gerenciamento e hospedagem www.vespasiano.mg.gov.br e E-MAIL´S

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	A cada um dos pontos de chegada de link licitados, será necessário a disponibilização de 1 ou 2 pontos de acesso Internet distintos em cabo RJ45, sendo de inteira responsabilidade da empresa ganhadora do pregão a instalação e funcionamento dos devidos pontos.
02	A empresa licitante deverá ter em seu datacenter, pelo menos um servidor, no mínimo bi processado, com HD´s HotSwap em RAID 1 ou 5, e com fontes redundantes ligados a nobreaks distintos, afim de fazer o controle de acesso centralizado de firewall, filtro de acessos web, e controle de usuários na Internet, caso solicitado, para qualquer dos pontos de acesso licitados, em caráter de funcionamento 24x7. A comprovação deverá ser feita através de nota-fiscal do equipamento que demonstre tais características e posterior demonstração do equipamento no local à equipe de apoio da prefeitura.
03	Todos os pontos deverão estar aptos a fazer VPN´s para uso futuro e quando solicitados pela prefeitura. Em cada local, será necessário implantar sistema de controle de acesso a Internet, bloqueando acessos indevidos por IP ou URL previamente solicitados. E também a implantação de sistema de controle de velocidade de acesso da Internet de cada computador dentro dos locais licitados. O sistema deverá fazer o controle através de roteadores ou equipamentos, implantados em cada um dos locais. O controle dos sites bloqueados são de responsabilidade da contratada e serão definidos seguindo política da prefeitura. A empresa deve ter sede no máximo a 50Km da prefeitura municipal de Vespasiano e

	telefone local ou 0800 para abertura de chamados. Não serão aceitas empresas que não possuírem chegada de link tanto via fibra ótica quanto via wireless em seu centro de roteamento de onde partirá a fibra até a prefeitura. Todos os links deverão ser entregues com garantia mínima de banda de 99,8% da banda garantida e taxa de download e upload equivalentes (Síncronas) salvo caso se especifique explicitamente diferente. O SLA (Service Level Agreement), que é o tempo para atendimento de suporte até o ponto de chegada de link deverá ser de 6 horas, salvo se especificado outro valor e é limitado apenas ao serviço de Internet, não cabendo a contratada resolver problemas na rede interna e nas estações, assim como problemas de vírus, defeitos de hardware, ou problemas de energia elétrica. A disponibilidade do link deve ser superior a 99,7% por ano em regime 24 x 7 (24 horas por dia e funcionando nos 7 dias da semana). Todos os pontos deverão ter IP fixo e válido, com configurações de bloqueio firewall dos serviços solicitados, salvo se houver exceção a pedido da prefeitura.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B5E2C60D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender á ações e projetos, eventos, setor de compras, escolas e creches municipais em atendimento às Diversas Secretarias Municipais. A abertura dos envelopes se dará dia 16/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:836716F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2013

Processo Licitatório Nº 076/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de gás p-13, gás p-45 e água mineral – galão de 20 litros, em atendimento à Diversas Secretarias Municipais. A abertura dos envelopes se dará dia 17/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2F70D08C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Resultado de Recurso – Processo Licitatório Nº 145/2012 - Concorrência Nº 004/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, informa às empresas Alves Guimarães Administração e Construção Ltda, Caristo Costa Construtora Ltda e Fahel Construção Civil Ltda e demais interessados, participantes do Processo Licitatório nº 145/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Pro infância – Creche Pré Escola, que conforme parecer técnico e parecer jurídico fica mantida a decisão da Comissão permanente de Licitações em reunião realizada no dia oito de Abril de 2013. A partir desta publicação fica intimado os interessados quanto aos prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F1A88F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Resultado de Recurso – Processo Licitatório nº 140/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano informa à empresa Alves Guimarães Administração e Construção Ltda, e demais interessados, participantes do Processo Licitatório nº 140/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde porte III – no bairro Nova Pampulha que conforme parecer técnico e parecer jurídico, fica mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitações em reunião realizada no dia vinte dois de Março de 2013.A partir desta publicação fica intimado os interessados quanto aos prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D20B5A07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº022/2013 PROCESSO Nº 047/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 047/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o

resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PROTESE DENTAL BRASIL LTDA,** estabelecida à Rua Alem Paraiba, nº 258, Bairro **LAGOINHA**, **CEP 31.210-120**, Município de **_BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 23.970.916/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA**, neste ato representada por **Sr. RUBENS PAULO BICALHO,** CPF nº **247.213.366-91**, CI nº **M-704.505**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: PRÓTESE TOTAL EM ACRÍLICO INCOLOR E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO DE METAL PARA O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2013, homologado na data de 29/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 104.040,00 (Cento e quatro mil e quarenta reais), referente ao lote 01/único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 022/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 29 de abril de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RUBENS PAULO BICALHO
Protese Dental Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:
Identidade:

ANEXO DA MINUTA DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PROTESE DENTAL BRASIL LTDA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL IINCOLOR	360	UNID	113,00	40.680,00
0002	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO	360	UNID	176,00	63.360,00
					Total do Lote: 104.040,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
Processo Licitatório Nº 047/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 022/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: PRÓTESE TOTAL EM ACRÍLICO INCOLOR E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO DE METAL PARA O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - LOTE UNICO				
01	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL IINCOLOR	UNID	360	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL INCOLOR
02	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO	UNID	360	PRÓTESE PARCIAL REMÓVÍVEL COM ARMAÇÃO DE METAL

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade

	solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1BA5EBC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013 – PROCESSO 019/2013, com abertura programada para o dia 30 de abril de 2013 às 13:30 horas com o seguinte objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos medico-hospitalares e laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de correção ao edital, informamos também que a nova data de abertura se dará no dia 24/05/2013 as 13:30 hs , o edital corrigido encontra-se disponível no setor de licitação desta prefeitura **.**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AFDEEB13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº015/2013 PROCESSO Nº 033/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 033/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ENGENPALCOS E PROMOÇOES LTDA_,** estabelecida à **RUA PADRE JOSÉ DIAS**, nº **1303**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.350-000**, Município de **SÃO JOSÉ DA LAPA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 07.794.543/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO**, neste ato representada por **Sr. JOAO LUCIO VINAGRE DA SILVA,** CPF nº **610.725.676-87**, CI nº **MG-4.157.322**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos e tablados, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2013 homologado na data de 29/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 944.900,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), referente aos itens total de 01 ao 08, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 015/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em

prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 29 de abril de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOAO LUCIO VINAGRE DA SILVA
Engenpalcos e Promoçoes Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:
Identidade:

ANEXO IX DA ATA
ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA. no valor de R$ 944.900,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA.					
0001	PALCO 6 X 4 X 1,60 M, COM COBERTURA, PÉ DIREITO DE 3,50 M, COM FECHAMENTO NO FUNDO E NA LATERAL	250	UNID.	890,00	222.500,00
0002	PALCO 8 X 6 X 1,70M, COM COBERTURA, PÉ DIREITO DE 4 M, HOUSE MIX, 1 CAMARIM E FECHAMENTO NO FUNDO	100	UNID.	1.490,00	149.000,00
0003	PALCO 10 X 8 X 1,80 M - COM COBERTURA E PISO - PÉ DIREITO DE 5,00 METROS - ASA DE PA - 01 HOUSE MIX	100	UNID.	2.370,00	237.000,00
0004	PALCO 12 X 10 X 2,00 M	25	UNID.	3.400,00	85.000,00
0005	PALCO 14 X 12 X 2,20 M - COM COBERTURA E PISO - PÉ DIREITO DE 6,00 A 8,00 METROS - ASA DE PA - 01 HO	10	UNID.	4.900,00	49.000,00
0006	TABLADO 6 x 4 x 0,60	150	UNID.	700,00	105.000,00
0007	TABLADO 8 x 6 x 0,8	60	UNID.	890,00	53.400,00
0008	TABLADO 10 X 8 X 1,00	40	UNID.	1.100,00	44.000,00
				Total do Fornecedor:	944.900,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 015/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS E TABLADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant
01	Palco 6 x 4 x 1,60 m, estrutura em alumínio, com cobertura em lona KP 500, pé direito de 3,50 metros, com fechamento no fundo e na lateral, escada com corrimão, grades de proteção em torno do palco	UNID.	250
02	Palco 8 x 6 x 1,70 m, estrutura em alumínio, com cobertura em lona KP 500, pé direito de 4,00 metros, house mix, 1 camarim medindo no mínimo 4 x 4 (com piso carpetado, contendo 2 jogos de mesa e cadeira, 01 caixa térmica grande, espelho grande, fechamento no fundo e na lateral, escada com corrimão, grades de proteção em torno do palco	UNID.	100
03	Palco 10 x 8 x 1,80 m, estrutura em alumínio, com cobertura em lona KP 500, pé direito de 5,00 metros, asa de PA, house mix, 1 camarim medindo no mínimo 4 x 4 (com piso carpetado, contendo 2 jogos de mesa e cadeira, 01 caixa térmica grande, espelho grande, fechamento no fundo e na lateral, escada com corrimão, grades de proteção em torno do palco	UNID.	100
04	Palco 12 x 10 x 2,00 m, estrutura em alumínio, com cobertura em lona KP 500, pé direito de 6,00 metros - asa de PA, house mix, 2 camarins medindo no mínimo 4 x 4 cada (cada camarim com piso carpetado, contendo 2 jogos de mesa e cadeira, 01 caixa térmica grande, espelho grande, fechamento no fundo e na lateral, 2 escadas com corrimão, grades de proteção em torno do palco	UNID.	25
05	Palco 14 x 12 x 2,20 m, em estrutura de alumínio,com cobertura em lona KP 500, pé direito de 6,00 a 8,00 metros, asa de PA, house mix, 2 camarins medindo no mínimo 4 x 4 cada (cada camarim com piso carpetado, contendo 2 jogos de mesa e cadeira, 01 caixa térmica grande, espelho grande, fechamento no fundo e na lateral, escada com corrimão, grades de proteção em torno do palco 2 camarins medindo no mínimo 4 x 4 cada (cada camarim com piso carpetado, contendo 2 jogos de mesa e cadeira, 01 caixa térmica grande, espelho grande, 2 banheiros químicos, porta com fechadura e iluminação), fechamento no fundo e na lateral, 2 escadas com corrimão, grades de proteção em torno do palco	UNID.	10
06	Tablado 6 x 4 x 0,60 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado	UNID.	150
07	Tablado 8 x 6 x 0,80 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado	UNID.	60
08	Tablado 10 x 8 x 1,00 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado	UNID.	40

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os serviços deverão ser de excelente qualidade
02	Os equipamentos utilizados nos serviços deverão ser de primeira qualidade no que se refere ao aspecto e segurança, obedecendo as normas exigidas por Lei
03	Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante e mediante autorização do mesmo
04	Os serviços exigidos deverão estar prontos com no mínimo doze hora de antecedência nos locais estabelecidos e em obediência as exigências do cronograma elaborado pelo Órgão Requisitante
05	Transporte, montagem e desmontagem, segurança de forma geral dos equipamentos antes, durante e depois dos eventos, serão por conta da Contratada, bem como a responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, isentando a administração de quaisquer prejuízos causados.
06	Os serviços exigidos e utilização dos equipamentos deverão ser prestados obedecendo-se as normas de segurança em vigor
07	Todas as despesas necessárias para a realização dos serviços no que se refere a contratação de pessoas e respectivos salários e encargos trabalhistas, transporte alimentação, estadias e demais encargos serão de responsabilidade exclusiva da Contratada
08	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
09	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado

D	PRAZO DO CONTRATO
12 Meses	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8A756E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ANEXO II - RESOLUÇÃO CISLESTE Nº 002/2013 (DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA)

UF: MINAS GERAIS							**ANEXO II**	**Folha 01**
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES							DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
ENTIDADE: CONS. INTERM. S. LESTE DE MINAS							ORÇAMENTO	
							2013	
CÓDIGO DA DESPESA					FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04							CISLESTE	1.274.060,00
04	.01						CONTRATO DE RATEIO	384.040,00
04	.01	.01					Conselheiro Pena - Contrato Rateio	120.800,00
	10						Saúde	120.800,00
	10	.122					Administração Geral	120.800,00
	10	.122	.0122				ADMINISTRAÇÃO CISLETE	120.800,00
	10	**.122**	**.0122**	**.7001**			**INVESTIMENTOS DO CISLETE**	10.000,00
			4.4.71.51.00		1		Obras e Instalações	500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	500,00
			4.4.71.52.00		2		Equipamentos e material permanente	9.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	9.500,00
	10	**.122**	**.0122**	**.8001**			**MANUT. ATIVIDADES DO CISLETE**	110.800,00
			3.1.71.04.00		3		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.000,00
			3.1.71.11.00		4		Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	30.000,00
			3.1.71.13.00		5		Obrigações patrionais	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.71.14.00		6		Diárias - Civil	4.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.000,00
			3.3.71.30.00		7		Material Consumo	20.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	20.000,00
			3.3.71.36.00		8		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.000,00
			3.3.71.39.00		9		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	28.000,00
			3.3.71.47.00		10		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.800,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	2.800,00
04	.01	.02					Engenheiro Caldas - Contrato Rateio	80.840,00
	10						Saúde	80.840,00
	10	.122					Administração Geral	80.840,00
	10	.122	.0122				ADMINISTRAÇÃO CISLETE	80.840,00
	10	**.122**	**.0122**	**.7001**			**INVESTIMENTOS DO CISLETE**	10.000,00
			4.4.71.51.00		11		Obras e Instalações	500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	500,00
			4.4.71.52.00		12		Equipamentos e material permanente	9.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	9.500,00
	10	**.122**	**.0122**	**.8001**			**MANUT ATIVIDADES DO CISLETE**	70.840,00
			3.1.71.04.00		13		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.000,00
			3.1.71.11.00		14		Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	20.000,00
			3.1.71.13.00		15		Obrigações patrionais	7.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	7.000,00
			3.3.71.14.00		16		Diárias - Civil	2.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	2.500,00
			3.3.71.30.00		17		Material Consumo	13.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	13.500,00
			3.3.71.36.00		18		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	8.000,00
			3.3.71.39.00		19		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	17.000,00
			3.3.71.47.00		20		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.840,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.840,00
04	.01	.03					Fernando Tourino - Contrato Rateio	60.800,00
	10						Saúde	60.800,00
	10	.122					Administração Geral	60.800,00
	10	.122	.0122				ADMINISTRAÇÃO CISLETE	60.800,00
	10	**.122**	**.0122**	**.7001**			**INVESTIMENTOS DO CISLETE**	5.000,00
			4.4.71.51.00		21		Obras e Instalações	500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	500,00
			4.4.71.52.00		22		Equipamentos e material permanente	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00

UF: MINAS GERAIS							**ANEXO II**	**Folha 02**
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES							DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
ENTIDADE: CONS. INTERM. S. LESTE DE MINAS							ORÇAMENTO	
							2013	
CÓDIGO DA DESPESA					FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
	10	**.122**	**.0122**	**.8001**			**MANUT ATIVIDADES DO CISLETE**	55.800,00
			3.1.71.04.00		23		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.000,00
			3.1.71.11.00		24		Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	14.000,00
			3.1.71.13.00		25		Obrigações patrionais	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00
			3.3.71.14.00		26		Diárias - Civil	2.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	2.000,00
			3.3.71.30.00		27		Material Consumo	12.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.200,00
			3.3.71.36.00		28		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.71.39.00		29		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00

						1.12.00	Serviço de Saúde	15.500,00
			3.3.71.47.00		30		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.800,00
04	.01	.04					Sardoa - Contrato Rateio	60.800,00
	10						Saúde	60.800,00
	10	.122					Administração Geral	60.800,00
	10	.122	.0122				ADMINISTRAÇÃO CISLETE	60.800,00
	10	**.122**	**.0122**	**.7001**			**INVESTIMENTOS DO CISLETE**	5.000,00
			4.4.71.51.00		31		Obras e Instalações	500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	500,00
			4.4.71.52.00		32		Equipamentos e material permanente	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00
	10	**.122**	**.0122**	**.8001**			**MANUT. ATIVIDADES DO CISLETE**	55.800,00
			3.1.71.04.00		33		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.000,00
			3.1.71.11.00		34		Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	14.000,00
			3.1.71.13.00		35		Obrigações patrionais	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00
			3.3.71.14.00		36		Diárias - Civil	2.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	2.000,00
			3.3.71.30.00		37		Material Consumo	12.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.200,00
			3.3.71.36.00		38		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.71.39.00		39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.500,00
			3.3.71.47.00		40		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.800,00
04	.01	.05					Gonzaga - Contrato Rateio	60.800,00
	10						Saúde	60.800,00
	10	.122					Administração Geral	60.800,00
	10	.122	.0122				ADMINISTRAÇÃO CISLETE	60.800,00
	10	**.122**	**.0122**	**.7001**			**INVESTIMENTOS DO CISLETE**	5.000,00
			4.4.71.51.00		41		Obras e Instalações	500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	500,00
			4.4.71.52.00		42		Equipamentos e material permanente	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00
	10	**.122**	**.0122**	**.8001**			**MANUT. ATIVIDADES DO CISLETE**	55.800,00
			3.1.71.04.00		43		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.000,00
			3.1.71.11.00		44		Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	14.000,00
			3.1.71.13.00		45		Obrigações patrionais	4.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	4.500,00
			3.3.71.14.00		46		Diárias - Civil	2.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	2.000,00
			3.3.71.30.00		47		Material Consumo	12.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.200,00
			3.3.71.36.00		48		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

UF: MINAS GERAIS							**ANEXO II**	**Folha 03**
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES							DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
ENTIDADE: CONS. INTERM. S. LESTE DE MINAS							ORÇAMENTO	
							2013	
CÓDIGO DA DESPESA					FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.71.39.00		49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.500,00
			3.3.71.47.00		50		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	1.800,00
04	.02						CONTRATO DE PROGRAMA	190.020,00
04	.02	.01					Conselheiro Pena - Contrato Programa	60.000,00
	10						Saúde	60.000,00
	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00
	10	.302	.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS	60.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8002**			**MANUT. ATENDIMENTO SAUDE/CONS. PENA**	60.000,00
			3.3.90.30.00		51		Material Consumo	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.90.36.00		52		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	20.000,00
			3.3.90.39.00		53		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	30.000,00
04	.02	.02					Engenheiro Caldas - Contrato Programa	40.020,00
	10						Saúde	40.020,00
	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	40.020,00
	10	.302	.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS	40.020,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8004**			**MANUT. ATENDIMENTO SAUDE/ENG. CALDAS**	40.020,00
			3.3.90.30.00		54		Material Consumo	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.90.36.00		55		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00		56		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.020,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	25.020,00
04	.02	.03					Fernando Tourino- Contrato Programa	30.000,00
	10						Saúde	30.000,00

	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
	10	.302	.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS	30.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8006**			**MANUT. ATENDIMENTO SAUDE/FERNADO TOURINO**	30.000,00
			3.3.90.30.00		57		Material Consumo	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.90.36.00		58		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00		59		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.000,00
04	.02	04					Sardoa - Contrato Programa	30.000,00
	10						Saúde	30.000,00
	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
	10	.302	.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS	30.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8008**			**MANUT. ATENDIMENTO SAUDE/SARDOA**	30.000,00
			3.3.90.30.00		60		Material Consumo	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.90.36.00		61		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00		62		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.000,00
04	.02	05					Gonzaga - Contrato Programa	30.000,00
	10						Saúde	30.000,00
	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
	10	.302	.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS	30.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8010**			**MANUT. ATENDIMENTO SAUDE/GONZAGA**	30.000,00
			3.3.90.30.00		63		Material Consumo	5.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	5.000,00
			3.3.90.36.00		64		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00		65		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
						1.12.00	Serviço de Saúde	15.000,00
04	.03						CONVÊNIOS DA SAÚDE	700.000,00
04	.03	.01					CONVÊNIOS DA SAÚDE	700.000,00
	10						Saúde	700.000,00
	10	.302					Assist. Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00

UF: MINAS GERAIS							**ANEXO II**	**Folha 04**
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES							DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
ENTIDADE: CONS. INTERM. S. LESTE DE MINAS							ORÇAMENTO	
							2013	
CÓDIGO DA DESPESA					FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
	10	.302	.0302				ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS	700.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.7004**			**PROJETOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE**	380.000,00
			4.4.90.51.00		66		Obras e Instalações	1.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
			4.4.90.52.00		67		Equipamento e Material Permanente	379.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	379.000,00
	10	**.302**	**.0302**	**.8009**			**MANUT. DE CONVÊNIOS DA SAÚDE**	320.000,00
			3.1.90.04.00		68		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
			3.1.90.11.00		69		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
			3.1.90.13.00		70		Obrigações Patrionais	1.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
			3.1.90.14.00		71		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
			3.1.90.30.00		72		Material Consumo	130.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	130.000,00
			3.1.90.36.00		73		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
						1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	15.000,00
			3.1.90.39.00		74		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	171.000,00
							Transf. Convênios Vinculados à Saúde	171.000,00
							Total Orçamentári	
							TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	1.274.060,00
							TOTAL GERAL:	1.274.060,00

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:B3A6FAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 13/2013 O Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás oxigênio medicinal e industrial, acetileno e cilindros a título de comodato, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

LOTE 01					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	4.000	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 4 M3 E 8M3 – COMODATO DE CILINDRO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	ALB	11,00
2	250	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1 M3 – COMODATO DE CILINDRO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	ALB	40,00
GIRO GÁS LTDA					
LOTE 02					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	13	UN	OXIGÉNIO GAS INDUSTRIAL CARGA 10 M3	AIR LIQUIDE	130,00
2	24	UN	OXIGENIO GAS INDUSTRIAL CARGA 1 M3	AIR LIQUIDE	40,00
LOTE 03					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	24	UN	ACETILENO CARGA 8 KG	AIR LIQUIDE	320,00
2	48	UN	ACETILENO CARGA 1 KG	AIR LIQUIDE	60,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D17E24CA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETOR: FISCALIZAÇÃO (AGENTES DE TRÂNSITO) MÊS: MAIO/2013

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES																				SETOR: FISCALIZAÇÃO (AGENTES DE TRÂNSITO) MÊS: MAIO/2013											
NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ANDERSON LUIZ SILVA	06:30 AS 12:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
ADNALDO JOSÉ ROSA	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
BRENO AUGUSTO XAVIER	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	8 AS 14	08 AS14	08 AS14	08 AS14	F	08 AS14	08 AS14	08 AS14	08 AS14	08 AS14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	6 AS 12	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
CLEIRE SUELI REIS PEREIRA	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
CLEITON RODRIGUES	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
DEMETRIUS DE PAULA RAMOS	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
EDUARDO VINICIUS FARIA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30
GERALDO JUNIO DE OLIVEIRA	7 AS 13	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
GLENES GIL SILVA MORAES	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	F	13:30 AS 19:30	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
HARLEN FERREIRA DA SILVA	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
ISMAEL GARCIA DE SOUZA	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	6 AS 12	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
IZAÍAS MEZENCIO DA SILVA	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
JANDERSON MATEUS MENDONÇA	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	6 AS 12	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
JOÃO MARCELO DE CARVALHO	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	6 AS 12	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
JOÃO PINTO DE OLIVEIRA NETO	06:30 AS 12:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
JUAREZ LIBÉRIO DA SILVA	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	6 AS 12	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14

LÚCIO GERALDO GONÇALVES	8 AS 14	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	7:30 AS 13:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
MARCOS VENICIO REIS	7 AS 13	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	08 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 13:30 AS 19:30	19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
MARLON ALVES DA SILVA	8 AS 14	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14	F	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14	F	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14	F	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14 7:30 AS	8 AS 14	8 AS 14 7:30 AS
NÉVISCHER THADEU SANTOS	F	13:30	13:30	8 AS 14	F	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	8 AS 14	F	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	8 AS 14	F	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	8 AS 14	F	13:30	13:30	13:30	F	13:30
OSNI REGIS SOUZA	6 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	6 AS 12	06 AS 12
PAULO ROBERTO DE ARAUJO MOURA	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
REINALDO JOSÉ PIMENTEL	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	7:30 AS 13:30	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
RENI PEDRO RODRIGUES	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
RICK ERICK RIBEIRO	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	6 AS 12	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FER	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
ROSELY EDUVIRGENS DOS SANTOS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FER	FERIAS	FERIAS	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
SAMUEL ALVES DA SILVA	6 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	F	6 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	08 AS 14	F	06 AS 12	06 AS 12	06 AS 12	6 AS 12	06 AS 12
SÉRGIO OCTAVIO CANDIDO RODRIGUES	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICEN	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICEN	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICEN	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICEN	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA
WASHINGTON MANOEL DE OLIVEIRA	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14
WEVERTON GERALDO ALVES	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	13:30 AS 19:30	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	F	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14	8 AS 14

NOTAS:

1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.

2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.

3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipalde Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A1D1D44